

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA D M IMAGEM - COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 16.656.144/0001-30**

Pelo presente instrumento DOANE VARGES FERREIRA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 023.135.955-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.530.839-34, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DIAMANTINA, 10, JARDIM GUANABARA - FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45055265, BRASIL.

Titular da empresa de nome D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600420595, com sede Rua Filipinas, 04, Felicia (jardim Guanabara) Vitória da Conquista, BA, CEP 45.055-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.656.144/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE  
EQUIPAMENTOS EIRELI**

DOANE VARGES FERREIRA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 023.135.955-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.530.839-34, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DIAMANTINA, 10, JARDIM GUANABARA - FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45055265, BRASIL, resolve consolidar o ato, mediante as seguintes cláusulas:

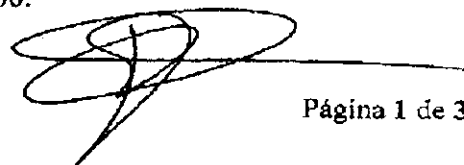
**NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A presente empresa tem sede: RUA FILIPINAS, 04, FELÍCIA (JARDIM GUANABARA), VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.055-200.

Req: 81900000895449



Página 1 de 3



Certifico o Registro sob o nº 97930719 em 12/12/2019

Protocolo 195975316 de 26/11/2019

Nome da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600420595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 121221085509157

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA D M IMAGEM - COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 16.656.144/0001-30**

**OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Tem por objetos:

COMERCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS DE USO MEDICO HOSPITALAR COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, SEM OPERADOR (LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X) SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS (ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS HOSPITALARES E APARELHO DE RAIOS X) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.

**CNAE FISCAL**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciou suas atividades em 27 de Junho de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), o qual está totalmente integralizado.

Req: 81900000895449

Página 2 de 3



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA D M IMAGEM - COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 16.656.144/0001-30**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **DOANE VARGES FERREIRA SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA.** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 22 de outubro de 2019.

3º Ofício

**DOANE VARGES FERREIRA SOUZA**  
CPF: 023.135.955-10

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA  
Tab. 18 - Maria E. Vargens Diniz, Carreira Leite  
Rue Rotary Club, nº. 107 - Terraço - Centro - CEP: 45.000-410 - Fone: (71) 242-3436

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de:  
**DOANE VARGES FERREIRA SOUZA**

Vitória da Conquista, 22 de Novembro de 2019  
Em Test. U da Verdade. JCDSFJ  
**JANIO CARLOS DOS SANTOS F. JR. - AUX**  
ESCREVENTE  
Selo: 1255.AC283840-0 - Valor: R\$ 5,00  
Consulte em: [www.tiba.tus.br/autenticidade](http://www.tiba.tus.br/autenticidade)

Req: 81900000895449

Página 3 de 3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

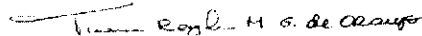
NOME DA EMPRESA	D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195975316 - 26/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

### MATRIZ

NIRE 29600420595  
CNPJ 16.656.144/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97930719 DE 12/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 12/12/2019.

### EVENTOS

317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97930719



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 97930719 em 12/12/2019

Protocolo 195975316 de 26/11/2019



Nome da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600420595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 121221085509157

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTILHA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

*Doane Vargas Ferreira Souza*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.110 DE 1983

09.530.839-34

11-07-2012

DOANE VARGES FERREIRA SOUZA

OSVALDO FERREIRA VARGES

MARIA ROSA DE JESUS VARGES

VITÓRIA DA CONQUISTA BA

12-08-1983

C.CAS. CM CÂNDIDO SALES BA DS  
QUARAÇU LV B16 FL 218 RT 10531  
023.135.955-10

*Francilda M. de Oliveira Faust*

**Autenticação Digital**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS15534-32V7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Cód. Autenticação: 78610409171441068980-1; Data: 04/09/2017 14:41:23

Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tribjuss.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 16:56:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

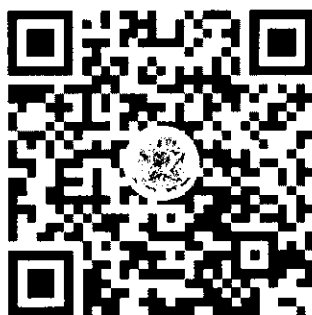
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78610409171441080980-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc03bdd251b4c0f18869b3eb7815e3ffb1164e5d98bd078562c82e2b2b4f55412aa78c3db4fc4a1a343183d6113ec46ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.656.144/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D M IMAGEM</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R FILIPINAS</b>	NÚMERO <b>04</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>45.055-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FELICIA (JARDIM GUANABARA)</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DA CONQUISTA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>dmimagem@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(77) 9941-2278/ (77) 8801-3316</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2021 às 08:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Identificação****CNPJ:** 16.656.144/0001-30**Inscrição****Estadual:** 103.282.428 PP**Razão Social:** D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**Nome Fantasia:** D M IMAGEM**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SUDOESTE**Endereço****Logradouro:** RUA FILIPINAS**Número:** 04**Bairro/Distrito:** FELICIA**Município:** VITORIA DA CONQUISTA**Telefone:** (77) 99412278**Referência:** EM FRENTE AO HOSPITAL DE BASE**Complemento:****CEP:** 45055-200**UF:** BA**E-mail:** dmimagem@hotmail.com**Localização:** ZONA URBANA**Data de Inclusão do Contribuinte:** 08/08/2012**Atividade Econômica Principal:**

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Econômica Secundária**

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço:** RUA FILIPINAS**Complemento:**



16/02/2021

Consulta ao Cadastro

**Referência:**

**Bairro:** FELICIA (JARDIM GUANABARA)

**Município:** VITORIA DA CONQUISTA

**Número:** 04

**CEP:** 45055200

**UF:** BA

**Classificação CRC:** Escritório Sociedade

**CRC:** 6777 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** JCS E SANTOS - ME

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Transferido

**Nome:** JOAO CARLOS SANTOS E SANTOS

**Endereço**

**Endereço:** AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES D SALA 1 A 3

**Número:** 450

**Bairro:** FELICIA

**Município:** VITORIA DA CONQUISTA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 45055155

**Telefone:** (77) 30811081

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 16/02/2021





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE  
EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 16.656.144/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

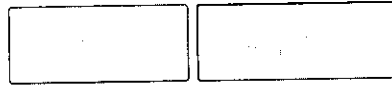
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:17 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **3B0C.2D49.17A3.34C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.656.144/0001-30

**Razão Social:** D M IMAGEM COM DE PROD HOSPIT E SERV DE EQUIP EIRELI

**Endereço:** AV FILIPINAS 04 / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2021 a 28/02/2021

**Certificação Número:** 2021013003222166639191

Informação obtida em 02/02/2021 16:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.656.144/0001-30  
Certidão n°: 22660629/2020  
Expedição: 09/09/2020, às 10:40:17  
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.656.144/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210481723

RAZÃO SOCIAL	
<b>D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>103.282.428</b>	<b>16.656.144/0001-30</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista****CERTIDÃO NEGATIVA****DADOS DO CONTRIBUINTE**

Contribuinte: **D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **16.656.144/0001-30**

Cod.Contribuinte: **0165020**

Insc.Municipal:

Endereço Imóvel: **RUA FILIPINAS 04 , FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020 as 07:49:53

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200059976**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004739549**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**DM IMAGEM COM DE PROD HOSP E SERV, portador do CNPJ: 16.656.144/0001-30, estabelecida na AV FILIPINAS 04 FELICIA, 04, FELICIA, CEP: 45055-200, Vitória da Conquista - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

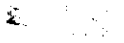
Salvador, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**004739549**



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.656.144/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA ME  
NIRE: 29203812756  
CNPJ: 16.656.144/0001-30  
Número de Ordem: 6  
Natureza do Livro: Livro 6  
Município: VITORIA DA CONQUISTA  
Data de arquivamento dos atos constituintes: 07/08/2012  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 20148

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA ME  
Natureza do Livro: Livro 6  
Número de ordem: 6  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 20148  
Data de início: 01/01/2019  
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **16.656.144/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.002.773,13	R\$ 1.535.282,32
BONIFICAÇÕES DE VENDA		R\$ 15.666,00	R\$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 6.582.535,16	R\$ 1.459.217,32
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 404.571,97	R\$ 76.065,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (784.413,66)	R\$ (133.724,39)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (29.840,00)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS		R\$ (419.476,47)	R\$ (90.080,96)
(-) (-) ISS		R\$ (17.424,69)	R\$ (4.255,76)
(-) (-) COFINS		R\$ (212.963,88)	R\$ (33.657,25)
(-) (-) PIS		R\$ (46.235,57)	R\$ (5.730,42)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (58.473,05)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.218.359,47	R\$ 1.401.557,93
(-) CMV		R\$ (3.055.447,40)	R\$ (948.507,35)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.055.447,40)	R\$ (948.507,35)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.162.912,07	R\$ 453.050,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.664.603,16)	R\$ (286.362,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.574.796,14)	R\$ (257.526,49)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.075,56)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (40.954,50)	R\$ (15.309,22)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (2.966,72)	R\$ (1.020,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (4.323,00)	R\$ (995,50)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (10.857,41)	R\$ (3.281,51)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.014,81)	R\$ (1.300,00)
(-) TELEFONE		R\$ (2.302,95)	R\$ (424,06)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.373.199,31)	R\$ (232.397,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (126.970,88)	R\$ (8,75)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (10.131,00)	R\$ (2.790,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (89.807,02)	R\$ (28.835,53)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (24.400,48)	R\$ (56,24)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (22.896,00)	R\$ (5.988,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.075,56)
(-) INSS		R\$ (11.118,56)	R\$ (1.475,74)
(-) FGTS		R\$ (2.117,97)	R\$ (1.317,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.656.144/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZAÇÃO DE PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.671,97)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (5.103,18)	R\$ (2.683,09)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (915,04)	R\$ (198,36)
(-) JUROS S/ DUPLICATAS		R\$ (147,73)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (859,90)	R\$ (519,50)
(-) SEGUROS		R\$ (3.034,06)	R\$ (7.625,51)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (891,22)	R\$ (443,91)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPIZA		R\$ (37,20)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (7.840,00)	R\$ (3.640,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (188,45)	R\$ (0,00)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (1.240,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.185,01)	R\$ (46,72)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (3.697,15)	R\$ (862,25)
(-) DESPESA COM FORMENTO MERCANTIL		R\$ (2.301,60)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.803,67)	R\$ (230,76)
(-) DEBITO IOF		R\$ (29,80)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.109,09	R\$ 30,40
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 1.109,09	R\$ 30,40
OBTIDOS		R\$ 1.109,09	R\$ 30,40
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (445.356,14)	R\$ (109.040,75)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (170.796,74)	R\$ (21.896,33)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (170.796,74)	R\$ (21.896,33)
(-) TAXA DE LICENCIAMENTO P/ FUNCIONAMENTO		R\$ (3.272,95)	R\$ (3.475,89)
(-) MANUTENCAO E REPARO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (347,35)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIA PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO		R\$ (18.666,90)	R\$ (3.696,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (252.272,20)	R\$ (79.972,53)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 54.061,86	R\$ 57.678,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 54.061,86	R\$ 57.678,21
(-) RESULTADO DO EXECÍCIO		R\$ (1.879,70)	R\$ (0,00)
(-) APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.879,70)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.879,70)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 52.182,16	R\$ 57.678,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.656.144/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **16.656.144/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.535.282,32	R\$ 1.595.069,06
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.459.217,32	R\$ 1.463.605,36
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 76.065,00	R\$ 131.463,70
(-) DEDUÇÕES		R\$ (133.724,39)	R\$ (229.257,11)
(-) (-) ICMS		R\$ (90.080,96)	R\$ (144.304,51)
(-) (-) ISS		R\$ (4.255,76)	R\$ (5.903,21)
(-) (-) COFINS		R\$ (33.657,25)	R\$ (63.653,21)
(-) (-) PIS		R\$ (5.730,42)	R\$ (15.396,18)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.401.557,93	R\$ 1.365.811,95
(-) CMV		R\$ (948.507,35)	R\$ (740.345,36)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (948.507,35)	R\$ (740.345,36)
LUCRO BRUTO		R\$ 453.050,58	R\$ 625.466,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (286.362,02)	R\$ (413.532,27)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (257.526,49)	R\$ (398.026,11)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (15.309,22)	R\$ (9.747,48)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.020,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (995,50)	R\$ (970,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (3.281,51)	R\$ (3.389,90)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.300,00)	R\$ (1.193,00)
(-) TELEFONE		R\$ (424,06)	R\$ (822,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (232.397,45)	R\$ (378.408,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8,75)	R\$ (151,30)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (2.790,00)	R\$ (3.343,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.835,53)	R\$ (15.506,16)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (56,24)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (5.988,00)	R\$ (5.988,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.075,56)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (1.475,74)	R\$ (1.197,60)
(-) FGTS		R\$ (1.317,92)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÃO DE PESSOAL		R\$ (1.671,97)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.683,09)	R\$ (98,83)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (198,36)	R\$ (155,34)
(-) JUROS S/ DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ (884,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **16.656.144/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (519,50)	R\$ (449,88)
(-) SEGUROS		R\$ (7.625,51)	R\$ (1.088,55)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (443,91)	R\$ (184,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.640,00)	R\$ (4.090,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (46,72)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (862,25)	R\$ (578,54)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (230,76)	R\$ (791,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30,40	R\$ 55,00
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 30,40	R\$ 55,00
OBTIDOS			
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (109.040,75)	R\$ (152.977,42)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (21.896,33)	R\$ (22.703,15)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (21.896,33)	R\$ (22.703,15)
(-) TAXA DE LICENCIAMENTO P/ FUNCIONAMENTO		R\$ (3.475,89)	R\$ (1.507,97)
(-) MERCADORIA PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO		R\$ (3.696,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (79.972,53)	R\$ (128.766,30)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 57.678,21	R\$ 59.011,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 57.678,21	R\$ 59.011,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 57.678,21	R\$ 59.011,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

2

Entidade: **D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **16.656.144/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.595.069,06	R\$ 1.001.415,31
BONIFICAÇÕES DE VENDA		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.463.605,36	R\$ 939.506,97
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 131.463,70	R\$ 57.508,34
(-) DEDUÇÕES		R\$ (229.257,11)	R\$ (56.308,06)
(-) (-) ICMS		R\$ (144.304,51)	R\$ (48.318,22)
(-) (-) ISS		R\$ (5.903,21)	R\$ (3.052,93)
(-) (-) COFINS		R\$ (63.653,21)	R\$ (4.056,27)
(-) (-) PIS		R\$ (15.396,18)	R\$ (880,64)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.365.811,95	R\$ 945.107,25
(-) CMV		R\$ (740.345,36)	R\$ (468.955,95)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (740.345,36)	R\$ (468.955,95)
VENDIDAS			
LUCRO BRUTO		R\$ 625.466,59	R\$ 476.151,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (413.532,27)	R\$ (360.512,25)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (398.026,11)	R\$ (349.248,49)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (9.747,48)	R\$ (8.628,75)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (970,00)	R\$ (930,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (3.389,90)	R\$ (2.892,79)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.193,00)	R\$ (1.732,50)
(-) TELEFONE		R\$ (822,63)	R\$ (992,90)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (378.408,80)	R\$ (330.736,30)
TERCEIROS			
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (151,30)	R\$ (5,25)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (3.343,00)	R\$ (3.330,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.506,16)	R\$ (11.263,76)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (5.988,00)	R\$ (3.791,65)
(-) INSS		R\$ (1.197,60)	R\$ (745,17)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (98,83)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (155,34)	R\$ (196,54)
(-) JUROS S/ DUPLICATAS		R\$ (884,27)	R\$ (70,82)
(-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (449,88)	R\$ (528,85)
TELEGRÁFICAS			
(-) SEGUROS		R\$ (1.088,55)	R\$ (1.079,41)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (184,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E		R\$ (0,00)	R\$ (22,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOSLTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.656.144/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>LIMPEZA</b>			
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (4.090,00)	R\$ (4.000,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (578,54)	R\$ (548,95)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (791,15)	R\$ (280,37)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 55,00	R\$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 55,00	R\$ 0,00
<b>OBTIDOS</b>			
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (152.977,42)	R\$ (56.757,53)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (22.703,15)	R\$ (18.868,81)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (22.703,15)	R\$ (18.868,81)
(-) TAXA DE LICENCIAMENTO P/ FUNCIONAMENTO		R\$ (1.507,97)	R\$ (481,21)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (128.766,30)	R\$ (37.407,51)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 59.011,90	R\$ 58.881,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 59.011,90	R\$ 58.881,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 59.011,90	R\$ 58.881,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **16.656.144/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.001.415,31	R\$ 1.573.649,16
BONIFICAÇÕES DE VENDA		R\$ 4.400,00	R\$ 42.000,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 939.506,97	R\$ 1.431.638,32
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 57.508,34	R\$ 100.010,84
(-) DEDUÇÕES		R\$ (56.308,06)	R\$ (194.359,44)
(-) (-) ICMS		R\$ (48.318,22)	R\$ (124.345,32)
(-) (-) ISS		R\$ (3.052,93)	R\$ (4.953,06)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.056,27)	R\$ (53.455,58)
(-) (-) PIS		R\$ (880,64)	R\$ (11.605,48)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 945.107,25	R\$ 1.379.289,72
(-) CMV		R\$ (468.955,95)	R\$ (641.318,79)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (468.955,95)	R\$ (641.318,79)
LUCRO BRUTO		R\$ 476.151,30	R\$ 737.970,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (360.512,25)	R\$ (636.798,29)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (349.248,49)	R\$ (626.917,46)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (8.628,75)	R\$ (8.199,28)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (930,00)	R\$ (514,50)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (2.892,79)	R\$ (2.304,54)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.732,50)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (992,90)	R\$ (388,49)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (330.736,30)	R\$ (612.143,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5,25)	R\$ (36,75)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (3.330,00)	R\$ (3.330,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.263,76)	R\$ (9.880,83)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.791,65)	R\$ (2.994,00)
(-) INSS		R\$ (745,17)	R\$ (598,80)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (196,54)	R\$ (120,72)
(-) JUROS S/ DUPLICATAS		R\$ (70,82)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (528,85)	R\$ (181,90)
(-) SEGUROS		R\$ (1.079,41)	R\$ (1.085,78)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (212,90)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPLZA		R\$ (22,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.656.144/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (4.000,00)	R\$ (4.500,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (548,95)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (280,37)	R\$ (186,73)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (56.757,53)	R\$ (41.836,27)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (18.868,81)	R\$ (18.335,07)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (18.868,81)	R\$ (18.335,07)
(-) TAXA DE LICENCIAMENTO P/ FUNCIONAMENTO		R\$ (481,21)	R\$ (50,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (37.407,51)	R\$ (23.451,20)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 58.881,52	R\$ 59.336,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 58.881,52	R\$ 59.336,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 58.881,52	R\$ 59.336,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **16.656.144/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 1.741.101,07</b>	<b>R\$ 2.003.733,16</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.559.380,60</b>	<b>R\$ 1.816.812,69</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>R\$ 739.455,57</b>	<b>R\$ 858.206,84</b>
<b>CAIXA</b>		<b>R\$ 312.259,13</b>	<b>R\$ 560.152,02</b>
<b>CAIXA GERAL</b>		<b>R\$ 312.259,13</b>	<b>R\$ 560.152,02</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>R\$ 308.730,48</b>	<b>R\$ 296.822,73</b>
<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>R\$ 263.328,22</b>	<b>R\$ 218.088,51</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		<b>R\$ 45.402,26</b>	<b>R\$ 69.413,84</b>
<b>BANCO ITAU</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.320,38</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		<b>R\$ 118.465,96</b>	<b>R\$ 1.232,09</b>
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL</b>		<b>R\$ 118.465,96</b>	<b>R\$ 1.232,09</b>
<b>CLIENTES</b>		<b>R\$ 621.621,01</b>	<b>R\$ 275.117,43</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		<b>R\$ 621.621,01</b>	<b>R\$ 275.117,43</b>
<b>ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INF DE CACULE</b>		<b>R\$ 626,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LTDA</b>		<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>CESMT-CLINICA ESPEC. EM SEGUR. E MEDIC.</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>CORF CLINICA DE ORTOPEDIA REUM. E FISIOT</b>		<b>R\$ 108,00</b>	<b>R\$ 108,00</b>
<b>FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.240,00</b>
<b>FUND MUN DE SAUDE DO MUN DE ENCRUZILHADA BAHIA</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UAUÁ</b>		<b>R\$ 23.791,04</b>	<b>R\$ 75,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>R\$ 4.300,00</b>	<b>R\$ 4.300,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.100,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTA INES</b>		<b>R\$ 86.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO ALEGRE DE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BROTAS DE MA</b>		<b>R\$ 28.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.175,00</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.656.144/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETITE		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETITE		R\$ 7.376,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO SALES		R\$ 5.101,32	R\$ 509,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA		R\$ 44.900,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM BASILIO		R\$ 171.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM ELISEU		R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACARE		R\$ 14.990,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARAJU		R\$ 30.371,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITORORO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSIAPE		R\$ 2.875,00	R\$ 56.235,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA		R\$ 2.942,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAQUINIQUE		R\$ 0,00	R\$ 27.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORTUGABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VICOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIATA		R\$ 7.900,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMANSO		R\$ 72.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SA		R\$ 1.590,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANOPOLIS		R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DESIDERI		R\$ 0,00	R\$ 114.479,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANHACU		R\$ 7.368,75	R\$ 1.475,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREMEDAL		R\$ 13.436,68	R\$ 7.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URANDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WANDERLEY		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.656.144/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUMSAUDE - TREMEDAL		R\$ 0,00	R\$ 5.912,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITUAÇU		R\$ 3.137,00	R\$ 1.220,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LIVRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MALHADA		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO CAMPO		R\$ 13.755,14	R\$ 10.968,43
INSTITUTO CESMT		R\$ 4.750,00	R\$ 0,00
M C R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 390,00	R\$ 390,00
MF SERVICOS MEDICOS LTDA - ME		R\$ 370,50	R\$ 370,50
MUNICIPIO DE IBICUI		R\$ 3.750,00	R\$ 4.050,00
MUNICIPIO DE MACAUBAS		R\$ 7.100,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 5.460,00
MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SOBRADINHO		R\$ 7.400,00	R\$ 0,00
OKEY MED DIST MED HOSP ODONT		R\$ 342,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISOPOLIS		R\$ 2.915,64	R\$ 0,00
SOCIEDADE MEDICA ASSISTENCIAL DE IGUAI		R\$ 1.884,94	R\$ 0,00
UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA		R\$ 5.100,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 24.210,10	R\$ 398.142,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 24.210,10	R\$ 317.711,53
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 80.431,27
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 80.431,27
ESTOQUE		R\$ 174.093,92	R\$ 285.345,62
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 170.852,66	R\$ 282.017,36
MATERIAL DE REVENDA		R\$ 170.852,66	R\$ 282.017,36
COMPRAS		R\$ 3.241,26	R\$ 3.328,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R\$ 3.241,26	R\$ 3.328,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 181.720,47	R\$ 186.920,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **16.656.144/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 181.720,47	R\$ 186.920,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.027,50	R\$ 4.027,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.027,50	R\$ 4.027,50
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 34.440,48	R\$ 39.640,48
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 34.440,48	R\$ 39.640,48
VEÍCULOS		R\$ 143.252,49	R\$ 143.252,49
VEÍCULOS		R\$ 143.252,49	R\$ 143.252,49
PASSIVO		R\$ 1.741.101,07	R\$ 2.003.733,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 586.709,97	R\$ 798.636,19
FORNECEDORES		R\$ 384.451,80	R\$ 703.897,13
FORNECEDORES		R\$ 384.451,80	R\$ 703.897,13
LUIZ CARLOS SILVA GONCALVES ME		R\$ 0,00	R\$ 2.850,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 6.635,40	R\$ 0,00
ADALBERTO SANTOS DA SILVA DE CAPIM GROSSO		R\$ 70,00	R\$ 0,00
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 5.031,14
AILTON BISPO DE OLIVEIRA RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAGOINHAS TRANSPORTES LTDA - ALG		R\$ 70,00	R\$ 0,00
ALBRAS IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.150,00
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
ALINE COQUEIRO DUTRA DA SILVA 04217484518		R\$ 920,00	R\$ 0,00
ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT		R\$ 0,00	R\$ 91.543,58
ALMEIDA SANTANA AUTO PECAS LTDA.		R\$ 583,00	R\$ 0,00
ALI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L		R\$ 3.756,00	R\$ 11.921,41
ANA MARIA RIBEIRO CASTRO		R\$ 100,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 3.350,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS RONI LTDA		R\$ 718,00	R\$ 718,00
AUTO PECAS RONI LTDA		R\$ 321,00	R\$ 321,00
AUTOSHOP DISTRIBUIDOR DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 270,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **16.656.144/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME			
AUTOSHOP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 961,95
BENFER PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 7.380,55
BENTO MATOS DE JESUS		R\$ 100,00	R\$ 100,00
BENTO NORDESTE TRANSP E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
BIOSENSOR IND. E COM. LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 550,00	R\$ 400,00
BRASINOX METAIS LIGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 748,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 102,02
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,94
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 332,27	R\$ 268,24
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 312,67	R\$ 117,22
CAMBUI VEICULOS LTDA		R\$ 1.053,35	R\$ 1.518,17
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMILTON DO BOMFIM SOUZA FILHO		R\$ 40,00	R\$ 40,00
CM COMANDOS LINEARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.960,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R\$ 12.656,00	R\$ 2.531,20
COLEMAN EQUIPS.P/ LABS.COM.E IMP.LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.264,34
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44.657,00
COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI		R\$ 220,00	R\$ 330,00
COMPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 145,00	R\$ 145,00
CONEXAO-BAHIA TRANSPORTES DE CARGA LTDA		R\$ 91,12	R\$ 91,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D M IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.656.144/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCOES ANDRADE EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 760,00
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.209,18
D & D HOTEIS, TURISMO E LOGACAO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 72,80
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 394,60	R\$ 0,00
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ 2.776,26	R\$ 2.776,26
DPCBRASIL IND. E COM. EIRELI EPP		R\$ 1.569,40	R\$ 0,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.773,76
FUJIFILM DO BRASIL LTDA		R\$ 21.633,63	R\$ 22.711,65
GASWIDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 880,00	R\$ 880,00
GOMES & GONCALVES IND DE EQUIP MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
HOTEL DIAS & SOARES LTDA		R\$ 122,50	R\$ 122,50
IBRAMED INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAME		R\$ 4.614,00	R\$ 4.614,00
INBRAS - IND. E COM. EQUIPAMENTOS PARA S		R\$ 0,00	R\$ 4.810,00
IPPON VEICULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 221,29
IQRAD ASSESSORIA EM FISICA MEDICA LTDA		R\$ 3.469,55	R\$ 3.469,55
IRMAOS FLORES LTDA		R\$ 42,00	R\$ 42,00
ISAFER COM. DE FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 193,50
JAKELINE GUSMAO MENEZES		R\$ 80,00	R\$ 962,00
JCS E SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
KENEDY RODRIGUES GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
LABMAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. M		R\$ 0,00	R\$ 4.338,50
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R\$ 630,00	R\$ 1.126,54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 58.955,97	R\$ 128.023,69
LINEA - FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COME		R\$ 0,00	R\$ 20.832,00
LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAC		R\$ 234,89	R\$ 234,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.B3.71.5D.2C.48.8D.C0.63.F9.E7.3A.FB.36.2F.FE.41.BF.65.F6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

§ 1º Na licença emitida pelo competente órgão sanitário das unidades federativas constará as atividades autorizadas para execução pelo estabelecimento requerente, desde que atestada a conformidade deste com as normas e padrões sanitários exigidos para farmácias e drogarias.

§ 2º Na petição de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e de Autorização Especial (AE), no que couber, de farmácias e drogarias pela Anvisa podem ser informadas as seguintes atividades a serem executadas, mediante licenciamento emitido pelo competente órgão sanitário local:

- I. dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial;
- II. dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial;
- III. comércio de cosméticos, de perfumes, de produtos de higiene, de correlatos, de alimentos e de plantas medicinais;
- IV. prestação de serviços farmacêuticos;
- V. manipulação de produtos oficinais;
- VI. manipulação de produtos magistrais;
- VII. manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial; ou
- VIII. manipulação de medicamentos estéreis.

Art. 11. As petições de concessão e alteração de Autorização de Funcionamento (AFE) e concessão de Autorização Especial (AE) devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- I. Guia de Recolhimento da União relativa à Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) acompanhada do respectivo comprovante de pagamento ou GRU isenta, quando for o caso;
- II. formulários de Petição devidamente preenchidos;
- III. declaração conforme Anexo I desta Resolução; e
- IV. declaração conforme Anexo II desta Resolução, nos casos de solicitação de Autorização Especial.

§ 1º Para os casos de cancelamento de Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE), além dos documentos previstos nos incisos I e II, o estabelecimento deve apresentar justificativa concisa sobre a solicitação.

§ 2º A declaração prevista no inciso IV, se aplica apenas a farmácia com manipulação que solicita Autorização Especial para fins de manipular insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial.

Art. 12. Se a empresa solicitar a Autorização de Funcionamento (AFE) com mais atividades que as consentidas na licença posteriormente emitida pelo órgão sanitário competente das Unidades Federativas, deve protocolar na Anvisa a atualização cadastral da petição da sua AFE.

Parágrafo único. A atualização cadastral prevista no caput deve ser protocolada pela empresa em até 30 (trintas) dias após a emissão da licença.

Art. 13. A alteração da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I - mudança de razão social;
- II - mudança de endereço;
- III - mudança de responsável técnico;
- IV - mudança de representante legal;
- V - alteração por redução de atividades, ou
- VI - alteração por ampliação de atividades.

§ 1º. As alterações previstas nos incisos de I a V são de implementação imediata, independentemente de manifestação da Anvisa.



§ 2º. Para a alteração prevista no inciso VI, caso não haja manifestação contrária da Anvisa, em até 60 (sessenta) dias após a data de protocolização da petição, o estabelecimento requerente poderá implementar as referidas alterações, desde que o exercício das atividades esteja contemplado na licença emitida pelo competente órgão sanitário das unidades federativas.

§ 3º A concessão automática de alterações ou mudanças na AFE ou AE não impede a Anvisa de proceder a análise do pedido a qualquer momento e, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre a regulamentação sanitária, proceder o cancelamento das autorizações.

Art. 14. No caso de indeferimento de pedidos relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) ou à Autorização Especial (AE), caberá recurso administrativo nos termos da RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019.

## Seção II

### DO ACOMPANHAMENTO

Art. 15. A área da Anvisa responsável pela Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) deverá propor e implementar:

o programa da qualidade para as licenças emitida pelos órgãos sanitários competente das unidades federativa;

as estratégias e procedimentos de análise técnica das concessões e alterações da AFE, baseados na avaliação do risco sanitário;

Parágrafo único. O programa da qualidade para emissão de licença/alvará sanitário será coordenado pela Anvisa devendo este ter procedimentos pactuados e harmonizados no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS, obedecendo os seguintes prazos:

- a. até um ano, para que a Anvisa e demais entes do SNVS, elaborem o programa de qualidade de farmácias de manipulação;
- b. até dois anos, para início de fase experimental do programa e validação de dados;
- c. até três anos para implementação completa do programa de qualidade de farmácias de manipulação no SNVS.

## SEÇÃO IV

### DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 16. As condições para a manutenção da Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) podem ser verificadas in loco, podendo resultar em alteração da decisão, solicitação de documentos adicionais, suspensão ou cancelamento das autorizações, bem como outras medidas legais cabíveis.

Art. 17. As medidas administrativas citadas nesta Resolução poderão ser aplicadas nas seguintes situações:

- I - descumprimento dos regulamentos sanitários;
- II - execução de atividade não autorizada na licença emitida pelo órgão sanitário competente das Unidades Federativa; ou
- III - falsificação, adulteração ou alteração injustificada da informação prestada;

Art. 18. A concessão ou alteração da Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE), nos termos desta Resolução, não impede a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 à empresa, caso se verifique o cometimento de infrações sanitárias relacionadas às autorizações e ao exercício das atividades autorizadas.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As petições de concessão e alterações de AFE e AE de farmácias e drogarias contempladas no escopo deste regulamento, protocoladas antes da vigência desta Resolução e que aguardam manifestação da Anvisa serão analisadas conforme esta Resolução.

§ 1º Para as petições já protocoladas na Anvisa não é necessária a apresentação da declaração prevista nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 2º Para as petições protocoladas cujos prazos de análise extrapolaram os prazos previstos neste regulamento, a área responsável pela autorização de funcionamento deve publicar Resolução com a concessão automática da AFE ou AE.

§ 3º A execução das atividades contidas nas autorizações automáticas da AFE e AE dependerá da emissão da licença pelo órgão sanitário competente das unidades federativas.

Art. 20. Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 61, de 1º de abril de 2013, Seção 1, pág. 79.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**WILLIAM DIB**

Diretor-Presidente

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº \_\_\_\_, de \_\_\_ de abril de 2019 a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declara cumprir o disposto nas normas sanitárias vigentes para as atividades pleiteadas no peticionamento da ampliação de atividades ou concessão de Autorização de Funcionamento (AFE).

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº \_\_\_\_, de \_\_\_ de abril de 2019 a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declara cumprir o disposto na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 e demais normas sanitárias vigentes para fins de concessão da autorização especial.

A empresa declara estar ciente de que somente poderá iniciar as suas atividades após a concessão da autorização de funcionamento, conforme o escopo das atividades autorizadas na licença emitida pelo órgão sanitário competente da Unidades Federativas.

A empresa declara que possui capacidade para a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial e que somente executará as atividades da autorização especial após a licença sanitária, relatório de inspeção, auto de vistoria ou outro documento, emitido pelo órgão sanitário competente da Unidade Federativa, que ateste sua capacidade para a manipulação dessas substâncias.

A empresa declara estar ciente de que a autorização de funcionamento ou autorização especial, isoladamente, não assegura o início das suas atividades da farmácia ou drogaria e da farmácia de manipulação.

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, se responsabiliza pela veracidade e fidedignidade das informações aqui prestadas e declara que está ciente de que é responsável pela qualidade dos serviços a serem prestados, bem como assegura que estes estão adequados aos fins a que se destinam e cumprem os requisitos legais e sanitários.

Declaro estar ciente de que o descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

(APLICÁVEL PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL)

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº \_\_\_\_, de \_\_\_ de abril de 2019, a Vigilância Sanitária \_\_\_\_\_ declara que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ possui condições para manipulação de

substâncias sujeitas a controle especial constantes nas listas anexas à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou de outro ato normativo que venha a substituí-la.

-----  
Cargo - Órgão Sanitário Competente

- conteúdo não substituído na versão definitiva.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

**Empresa** BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI **CNPJ** 15.229.287/0001-01

**Processo**

25351.158493/2017-71

**Nº do Protocolo**

25352.396009/2017-19

**Expediente**

0468295/17-5

**Data de Entrada**

22/03/2017

**Assunto**

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

**Encontra-se na**

COIME - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

**Desde:** 27/03/2017**Situação**


A análise está condicionada ao recebimento do resultado do processo de inspeção na empresa.

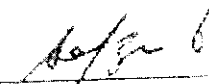
**Publicação (RE - Data Resolução)**

Não Publicado

[Voltar](#)

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

<b>CADASTRO NO CRF - BAHIA</b> 013516	<b>REGIONAL</b> CRF - BAHIA	<b>VALIDADE</b> 31/03/2022	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA</b> Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sab: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Dom: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
<b>RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> MARIAM NEPOMUCENO AZEVEDO			<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO</b>
<b>NOME FANTASIA</b> BAPHIA MEDIC			<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO</b>
<b>NATUREZA DO ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA DE FARMACIA			<b>CNPJ</b> 1722026760001
<b>ENDEREÇO</b> RUA JANEQUEIA S/N - JARDIM SANTA PAULA			<b>CIDADE</b> SALVADOR
<b>LOCALIDADE</b> CASCARIA			
<b>FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):</b>			
 NAYDSON NEVES FLORES	005238	Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sab: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Dom: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00	

  
**Dr. Alan Oliveira de Brito**  
Presidente CRF-BA

Chave de Segurança : 32CB1AF25F78E9D707846B84B6EAF888

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

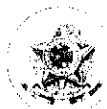
Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43901202217877101919>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 43901202217877101919-1  
Data: 12/02/2021 17:02:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05695-K1M7;



**CNJ - 06.870-0**

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 08:24:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

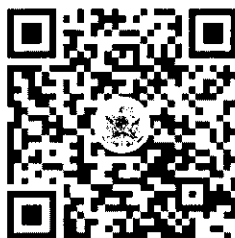
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43901202217877101919-1 a 43901202217877101919-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7541e0ae7adca1bd85ad22272f47cf1a303e8083263c3ea8cc1daa909a0d9b4b98f  
c983a91396319d8c394084e2d749d7



Presidência da República  
Cartório  
Mecânica Provisória - Lei 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PARA

# CRF BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Este carnê é destinado ao recolhimento da ANUIDADE 2020 do CRF-BA. Conforme a LEI FEDERAL 12.514/2011, e a resolução 676/2019 do CFF, de acordo com a sua escolha o recolhimento poderá ser em Cota Única ou em parcelas.

Observação de pagamento (Cota Única)

Cota única pagamento até 07/02/2020 com desconto de 15%  
Cota única pagamento até 06/03/2020 com desconto de 10%  
Cota única até 31/03/2020 sem descontos  
\*APÓS 31/03/2020 INCIDIRÁ 20% DE MULTA + JUROS 1% AO MÊS\*

Parcela 1º pagamento até o dia 07/02/2020  
Parcela 2º pagamento até o dia 06/03/2020  
Parcela 3º pagamento até o dia 07/04/2020  
Parcela 4º pagamento até o dia 08/05/2020  
Parcela 5º pagamento até o dia 05/06/2020  
Parcela 6º pagamento até o dia 07/07/2020

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autorizo a presente para assinatura eletrônica.

**CARTEIRO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE NOTAS - Cartório de Notas - Salvador - Bahia - Brasil

Cód. Autenticação: 43902403201425260762-1; Data: 24/03/2020 14:25:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.J01965-XT00; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://fedidigital.tpbjus.br>

G33114143673914017  
14/02/2020 14:57:06

14/02/2020 BANC DO BRASIL 14:57:07  
00290000

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS**

EXTRATO: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSP  
MOANAL 0023-7 DANTA 46.845-X

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
[049881541100001000-00] 100949 02139.844514 9 82110090301720  
INSERÇÃO: 09/03/2020  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
RUA FRANCISCA  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
CNPJ: 60.984.473/0001-00  
LACERDA  
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOS  
CNPJ: 15.229.287/0001-01

NR. DOCUMENTO 20.511  
DATA DO VENCIMENTO 31/03/2020  
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 3.017,20  
DESCONTO/ABATIMENTO 452,58  
VALOR COBRADO 2.564,62

NR. ATENÇÃO PAGADOR 3.952.292.370 525.068

**CAIXA** 104-0

**CAIXA** 104-0 10498.81541 10000.100049 02139.844514 9 82110090301720

05/02/2020

Parcela	UNICA	Vencimento	31/03/2020
Agência / Código do Beneficiário	0974-881541-0		
Nosso Número	14000000021398445-3		
Numero Documento	2139844		
Valor Documento	3.017,20		
(1) Desconto / Abatimento			
(2) Outras Deduções			
(3) Mora / Multa			
(4) Outras Acréscimos			
(5) Valor Cobrado			
Pagador	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA - CNPJ: 15.229.287/0001-01		
Beneficiário	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - CNPJ: 60.984.473/0001-00		

Parcela	UNICA	Vencimento	31/03/2020
Beneficiário	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - BA - CNPJ: 60.984.473/0001-00		
Agência / Código do Beneficiário	0974/881541-0		
Nosso Número	14000000021398445-3		
Valor Documento	3.017,20		
(1) Desconto / Abatimento			
(2) Outras Deduções			
(3) Mora / Multa / Juros			
(4) Outras Acréscimos			
(5) Valor Cobrado			

Instituição (texto de responsabilidade do Beneficiário)  
**Anuidade 2020 - COTA ÚNICA**  
SR. CAIXA NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO  
APÓS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES  
COTA ÚNICA 15% DESC. ATÉ 07/02/2020  
COTA ÚNICA 10% DESC. ATÉ 06/03/2020  
PAGANDO A COTA ÚNICA, DESCONSIDERE AS DEMAIS PARCELAS

Pagador: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA - CNPJ: 15.229.287/0001-01  
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, N. 287 GALPAO  
46430-000 - Guanambi - BA



FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica

**Recibo do Pagador**  
Este Recibo não quita débitos anteriores



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 14:44:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1491309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/03/2021 14:25:39 (hora local)**.

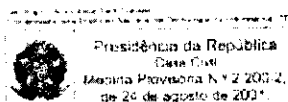
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43902403201425260762-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e729d952f6c36dd0ddf5ba867eb08fb66868fc983a91396319d8c394084e2d749d71e543a27789c0acb64886dd46c6bc750



Comprovante de Entrega

**CAIXA** | 104-0 |

*Farmaceutica*

Comprovante de Entrega

Beneficiário <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>0974 / 881541-0</b>	Vencimento <b>31/03/2020</b>	Nº do Documento <b>2212471</b>
Pagador <b>NAYDSON NEVES FLORES - CPF: 002.176.745-83</b>	Carteira / Nosso Número <b>1400000022124713-6</b>	Espécie <b>R\$</b>	Valor do Documento <b>R\$ 543,08</b>
Local de pagamento: <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE</b>			Data de Processamento <b>17/01/2020</b>
Razão (em) e tipo	Tela	Assinatura	Data

Motivo de não entrega (para uso da empresa entregadora)

- ( ) Mudou-se ( ) Ausente ( ) Não existe n. Indicado ( ) Recusado ( ) Não Procurado  
 ( ) Desconhecido ( ) Falecido ( ) Endereço Insuficiente ( ) Outros (anotar no verso)

Recibo do Pagador

**CAIXA** | 104-0 |

10498.81541 10000.100049 02212.471342 6 82110000054308

Beneficiário <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>0974 / 881541-0</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Carteira / Nosso número <b>1400000022124713-6</b>
Endereço do Beneficiário <b>SHIS QI 15 Lote L - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 11223-44</b>				
Número do documento <b>2212471</b>	CNPJ/CNPJ <b>60984473000100</b>	Vencimento <b>31/03/2020</b>	Valor documento <b>R\$ 543,08</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(+) Outras deduções	(-) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador  
**NAYDSON NEVES FLORES - CPF: 002.176.745-83**  
**RUA ATILIO C. DE CASTRO N, 798**  
**IPIRANGA - Guanambi/BA - CEP: 46430-000**

Autenticação manual

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 caixa.gov.br  
**PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2020 APOS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE**  
**PARCELAS COTA UNICA 15% DESC. ATE 07/02/2020**

Corte na linha pontilhada

**CAIXA** | 104-0 |

10498.81541 10000.100049 02212.471342 6 82110000054308

*05/02/2020*

Local de pagamento: <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE</b>						Vencimento <b>31/03/2020</b>
Beneficiário <b>CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - CNPJ: 60.984.473/0001-00</b>						Agência / Código Beneficiário <b>0974 / 881541-0</b>
Data do documento <b>04/12/2019</b>	Nº documento <b>2212471</b>	Esécie doc. <b>DM</b>	Assin <b>N</b>	Data processamento <b>17/01/2020</b>	Carteira / Nosso número <b>1400000022124713-6</b>	
Uso do banco	CIP	Carteira <b>RG</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(=) Valor documento <b>R\$ 543,08</b>	
Instruções (Todo de responsabilidade do beneficiário) <b>PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2020 APOS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE PARCELAS COTA UNICA 15% DESC. ATE 07/02/2020</b>						(-) Desconto / Abatimentos
<p><i>Comprovante no Banco 07.02.2020</i></p>						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(-) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado

Pagador  
**NAYDSON NEVES FLORES - CPF: 002.176.745-83**  
**RUA ATILIO C. DE CASTRO N, 798**  
**IPIRANGA - Guanambi/BA - CEP: 46430-000**

14/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:57:08  
 092300923 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BAHIA MEDIC COM PROD HOSP  
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 46.645-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 10498815411000010004902212471342692110000054306  
 BENEFICIARIO:  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
 NOME FANTASIA:  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
 CNPJ: 60.984.473/0001-00  
 PAGADOR:  
 NAYDSON NEVES FLORES  
 CPF: 002.176.745-83

NR. DOCUMENTO 20.701  
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2020  
 DATA DO PAGAMENTO 07/02/2020  
 VALOR DO DOCUMENTO 543,07  
 DESCONTO/ABATIMENTO 81,46  
 VALOR COBRADO 461,61

NR. AUTENTICACAO 6.A55.1F7.215.D98.11B

Transação efetuada com sucesso por J9345610 SUZY ARAUJO

**CARTÃO** NEVEDO BASTOS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 43902403201425270873-1; Data: 24/03/2020 14:25:41**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXJ01966-9D76,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valber Antônio do Monte Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 14:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1491310

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/03/2021 14:25:41 (hora local)**.

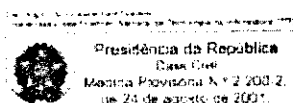
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43902403201425270873-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e720c79e487e01fa7c389e27a7fe2b3c4068fc983a91396319d8c394084e2d749d77093060e978978c2d4a75b8f1612ff7f





21 08 2006  
UNIV. VALE RIO VERDE  
DE TRES CORACOES

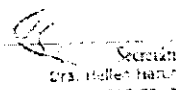
07074  
257 Lixo G-09  
31 10 2006  
UNIV. VALE RIO VERDE DE TRES  
CORACOES

SP  
32342 Pág. 472 Lixo 03  
23 05 2007  
FARMACEUTICO BIOCQUINICO

São Paulo, 30/5/2007  
Local e Data da Expedição



Presidente  
Dra. Regina Cristina De Lima Rizzo  
Grechi  
CRF-SP: 13146



Secretário  
Dra. Tullia Harumi Miyamoto  
CRF-SP: 25394  
Instituto Recolhimento de Firma, Decreto  
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1963

A seguinte prova de...  
QUANDO...

...apresentou...  
...Tratado nº 53743/08  
...SP...  
...de 411...  
...de inscrição nº 4117  
...do CRF-BA  
...de 66...

  
Dra. Regina Cristina De Lima Rizzo  
PRESIDENTE DO CRF-BA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 43900702180832450008-2; Data: 07/02/2018 09:37:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGI. 50807-N3WG  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 08:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43900702180932450008-1 a 43900702180932450008-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f28b9d5a502f4bed1b8939e2221d0c52c55a7f1e37924ef2d86495831bede6abd08fc983a91396319d8c394084e2d749d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 08:38:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43901502181440430373-1 a 43901502181440430373-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a88a3881fe03e5961cd322702100a869a1834814c7fd616ff5edf1f8afdec06e8fc983a91396319d8c394084e2d749d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório - It-2.000-1  
de 24 de agosto de 2007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na refer da sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 15:50:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43900801181419050771-1 a 43900801181419050771-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8c71c14fca8bc048fea16cc9dcad182015e757c9fd4c1ab96421a7a5a38962e78fc983a91396319d8c394084e2d749d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

**ALVARÁ**  
**SANITÁRIO**

Alvará Nº 097/2020  
 Validade 16/03/2021

O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA** de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº **2780**, concede licença de funcionamento a:  
 Razão Social: **BAHIA MEDIC COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

Nome Fantasia: **BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** CNPJ / CPF: **15229287000101**

Endereço: **RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA** Número: **287** Complemento: **GALPÃO A**

Bairro: **CAIÇARA** Cidade: **GUANAMBI**

Responsável Legal: **SUZY ARAUJO SILVA** CNPJ / CPF: **67578268520**

Responsável Técnico: **NAYDSON NEVES FLORES** Nº Registro no conselho: **CRF5238**

Observações  
 \* EMPRESA AUTORIZADA A DISPENSAÇÃO ATACADISTA DE PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, INSUMOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS. \*  
 A Secretaria de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo no Artigo 124 da portaria SVS/MS nº 06 de 29/01/99, Instrução Normativa aprovada pela Portaria SVS/MS Nº 344/1998, que institui o regulamento técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Comunica a aprovação do Cadastro de estabelecimentos de uso sistêmico a base de substâncias retinoídes sistêmicos ISOTRETINOÍNA da lista (c2) da referida portaria. Autorizado a venda de cosméticos, perfumes e higiene pessoal. Autorizado o transporte de medicamentos.

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA  
 Diretor de Vigilância Sanitária  
 D.º de Reg. nº 015/06/03/2018

DIRETOR / COORDENADOR  
**EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA**

**NOTA:**

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUIDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Índice CNJ 09.670-D  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 43900503201521190630-1; Data: 05/03/2020 15:23:22**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JV78504-CB9Q;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

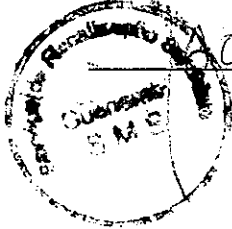
## COMPROVANTE DE PAGTO

Foi pago a importância de: 500,00 - *quinhentos reais*

---

Conforme Processo nº: 2780

Com data em: 02/03/2020



*JACKSON ARAÚJO DE SOUZA*

Assinatura do Funcionário  
JACKSON ARAÚJO DE SOUZA

Patronato - CPF 4093  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Observação: O valor pago acima refere-se ao ano de: 2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 16:46:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1477854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 15:23:22 (hora local)**.

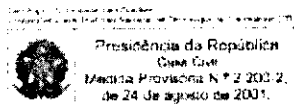
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43900503201521190630-1 a 43900503201521190630-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbb5ba3785a31b0c48dc03533e9b2980762aa93fc9fab0ecce42c2d8aa394eee8fc983a91396319d8c394084e2749d70589c79c401de7c8b70538c6ab0ef53



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

15.229.287/0001-01

**Endereço Completo**

RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BA

**Telefone**

(77) 3451-9230

**Responsável Técnico**

NAYDSON NEVES FLORES

**Responsável Legal**

SUZY ARAUJO SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.14.637-3

**Data do Cadastro**

05/10/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.584294/2015-57

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REFRIGERAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPÃO A  
 BAIRRO: CAICARA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA  
 CNPJ: 15.229.287/0001-01  
 PROCESSO: 25351.584294/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.14637.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WIKILOG - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 1370 Galpão 24C  
 BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 14.146.738/0001-76  
 PROCESSO: 25351.845560/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.18703.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CRISANTEMO, QUADRA 07, LOTE 02, Nº 506  
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375530 - GOIANIA/GO  
 CNPJ: 14.420.817/0001-23  
 PROCESSO: 25351.367717/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14216.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Cooperativa de Consumo de Ribeirão Preto e Região  
 ENDEREÇO: Rua Vitorio Ferro, 90  
 BAIRRO: Distrito industrial Abid Rassi CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 1.579.508/0001-38  
 PROCESSO: 25351.667849/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.22556.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ FILHO, S/N LOTE 09 QUADRA 128  
 BAIRRO: TRINDAD CEP: 24455510 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 24.793.264/0001-57  
 PROCESSO: 25351.288859/2016-91 AUTORIZ/MS: 1.15759.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LINEA-RJ COMERCIO EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 829A  
 BAIRRO: Vila Palmeiras CEP: 26282190 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 17.624.789/0001-54  
 PROCESSO: 25351.686942/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12820.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BETHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCA ALMADA, 839  
 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 09.669.752/0001-78  
 PROCESSO: 25351.411369/2016-95 AUTORIZ/MS: 1.15932.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 PROCESSO: 25351.411375/2016-07 AUTORIZ/MS: 3H11498W2WHX (8.14302.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ FILHO, S/N LOTE 09 QUADRA 128  
 BAIRRO: TRINDAD CEP: 24455510 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 24.793.264/0001-57  
 PROCESSO: 25351.288856/2016-11 AUTORIZ/MS: 9H21Y1M4Y9L4 (8.14073.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED-CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO 222 SALAS 408 - 412  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631455 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 12.917.280/0001-22  
 PROCESSO: 25351.132497/2018-11 AUTORIZ/MS: G7X207W3X782 (8.16605.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CRISANTEMO, QUADRA 07, LOTE 02, Nº 506  
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375530 - GOIANIA/GO  
 CNPJ: 14.420.817/0001-23  
 PROCESSO: 25351.147731/2015-12 AUTORIZ/MS: UY1YXW9W6W6 (8.11842.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOTIUS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 842  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.180.235/0001-29

PROCESSO: 25351.350370/2011-24 AUTORIZ/MS: GW2XMH91149R (8.07871.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AMATUSA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV DR HEITOR NASCIMENTO 196, BLOCO B, SALA 76 e 77  
 BAIRRO: MORUMBI CEP: 13140729 - PAULÍNIA/SP  
 CNPJ: 10.979.028/0001-76  
 PROCESSO: 25351.588099/2019-28 AUTORIZ/MS: PLM901140WY5 (8.18991.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: R DOUTOR MOISES KAHAN, Nº134  
 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.388.725/0001-12  
 PROCESSO: 25351.440774/2019-39 AUTORIZ/MS: PGH4X09X0W71 (8.18615.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS DE JULHO, 42 SALA 407  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90550020 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 73.235.053/0001-65  
 PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: W92415Y5H5W (8.05578.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, 880 SLS 601/602  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 22.809.241/0002-08  
 PROCESSO: 25351.719131/2018-47 AUTORIZ/MS: HW415W0W0191 (8.17353.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDÓFIX - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL PEDRO 365 - CONJ 1902 ANDAR 19  
 BAIRRO: CABRAL CEP: 80035030 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 06.059.934/0001-85  
 PROCESSO: 25351.630303/2011-47 AUTORIZ/MS: K2S5630M934X (8.08076.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MaltaCare Distribuidora Eireli  
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO 458  
 BAIRRO: PANORAMA CEP: 79044610 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 29.412.918/0001-20  
 PROCESSO: 25351.606137/2018-51 AUTORIZ/MS: 0LX178X38M97 (8.17129.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DORTLER DO BRASIL produtos ortopédicos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Alexina Maria do Carmo, 77, Lotes 4 e 5  
 BAIRRO: Distrito Industrial Barrinha CEP: 36574442 - VIÇOSA/MG  
 CNPJ: 07.913.533/0001-03  
 PROCESSO: 25351.265768/2007-52 AUTORIZ/MS: P23725387X9L (8.03916.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.  
 ENDEREÇO: R EDGAR MARCHIORI, 255, SETOR MGP FORTAO 2  
 BAIRRO: DIST. IND. BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 06.028.137/0005-64  
 PROCESSO: 25351.642792/2019-53 AUTORIZ/MS: PW756M8847HH (8.19158.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RCL IMPORTAÇÃO, COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS MEDICO  
 HOSPITALARES LTDA.  
 ENDEREÇO: al TERRACOTA 215, SALA 920 921 922 F 923  
 BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CACTANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 24.996.224/0001-63  
 PROCESSO: 25351.354726/2016-58 AUTORIZ/MS: WW61Y03H3X06 (8.14194.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 ENDEREÇO: ROD DOS MINERIOS, 403  
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
 PROCESSO: 25351.634252/2012-60 AUTORIZ/MS: KMH664MWOX63 (8.09011.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

15.229.287/0001-01

**Endereço Completo**

RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BA

**Telefone**

(77) 3451-9230

**Responsável Técnico**

NAYDSON NEVES FLORES

**Responsável Legal**

SUZY ARAUJO SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.23.368-5

**Data do Cadastro**

15/04/2013

**Situação**Ativa**Nº do Processo**

25351.602766/2012-66

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPLICAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOÃO ABDALLA, 260  
BAIRRO: Cristais (Jardanesia) CEP: 07776700 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 02.905.424/0086-10  
PROCESSO: 25351.645725/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19659.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPLICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.526, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 141, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ FILHO, S/N LOTE 09 QUADRA 128  
BAIRRO: TRINDADE CEP: 24455510 - SÃO GONÇALO/RJ  
CNPJ: 09.793.264/0001-57  
PROCESSO: 25351.286158/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.15912.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPLICAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A  
BAIRRO: CAICARA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA  
CNPJ: 15.229.287/0001-01  
PROCESSO: 25351.602766/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.23368.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPLICAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.527, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GUIMARAES E SOARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 1511, LOJA A  
BAIRRO: CEP: MARACANAÚ/CE  
CNPJ: 04.514.427/0001-20  
PROCESSO: 25351.654541/2019-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO, NO QUE TOCA AOS REQUISITOS TÉCNICO-NORMATIVOS DA RDC 275/2019.

EMPRESA: RODRIGO SALATI FERRARI  
ENDEREÇO: RUA MAUA 324  
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 96750000 - BUTIÁ/RS  
CNPJ: 03.474.986/0001-90  
PROCESSO: 25351.693508/2019-19  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: MINHA FARMÁCIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRINO DE ALENCAR, 956, SALA 01  
BAIRRO: CEP: - GRAVATAÍ/RS  
CNPJ: 03.374.002/0022-29  
PROCESSO: 25351.647021/2019-20  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: "Prezados, informamos que o documento apresentado na instrução do presente processo não é válido, pois não está assinado, o que contraria o disposto na RDC 275/2019. Atenciosamente, COAFE/ANVISA."

EMPRESA: JJ MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DUARTE DA COSTA, 164  
BAIRRO: BONFIM CEP: 40415060 - SAIVADOR/BA  
CNPJ: 09.812.761/0001-61  
PROCESSO: 25351.691105/2019-23  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 7.40528-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 275/2019 e Lei 9.782/1999.

EMPRESA: RM DROGARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO DE BARROS, S/N SALA 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 7639300 - SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO  
CNPJ: 03.846.949/0001-59  
PROCESSO: 25351.699866/2019-23  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

EMPRESA: orange farma drogaria e perfumaria ltda  
ENDEREÇO: av georgaldo campos freire 13  
BAIRRO: Eldorado CEP: 04476540 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.511.912/0001-87  
PROCESSO: 25351.702688/2019-25  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: Afane Ricardo Galindo Santos Drogaria  
ENDEREÇO: Avenida Julia Brasileiro Vila Nova Nº 301  
BAIRRO: CEP: - GARANHUNS/PE

CNPJ: 34.766.090/0001-48  
PROCESSO: 25351.691112/2019-25  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: GMD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: RICARDO PAULINO MAES, 300 - SALA 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88320000 - ILHOTA/SC  
CNPJ: 13.421.677/0005-79  
PROCESSO: 25351.693688/2019-27  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: M.D DE CARVALHO - ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO BARBOSA LIMA Nº 528  
BAIRRO: CENTRO CEP: 62820000 - ITAICABA/CE  
CNPJ: 09.528.217/0001-43  
PROCESSO: 25351.647025/2019-31  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA JÁ POSSUI AFE VÁLIDA E ATIVA

EMPRESA: J D LEMOS BEZERRA  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 16  
BAIRRO: CEP: - GRAVATAÍ/PE  
CNPJ: 35.100.850/0001-46  
PROCESSO: 25351.649992/2019-37  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO, NO QUE TOCA AOS REQUISITOS TÉCNICO-NORMATIVOS DA RDC 275/2019.

EMPRESA: VITA FARMA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR GOTE 2231  
BAIRRO: CONEGO GETULIO CEP: 38700207 - PATOS DE MINAS/MG  
CNPJ: 13.655.888/0002-23  
PROCESSO: 25351.538378/2019-41  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

EMPRESA: IRMÃOS FIGUEIREDO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PIO XII, Nº 1061  
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 39270000 - PIRAPORA/MG  
CNPJ: 05.612.293/0001-81  
PROCESSO: 25351.705854/2019-45  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui Autorização de Funcionamento válida e ativa: AFE nº 7.06429-0, em desacordo com a RDC 275/2019.

EMPRESA: drogaria e perfumaria xavier e lima do jardim reimberg - me  
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS TAVARES SANTIAGO, 22  
BAIRRO: JARDIM REIMBERG CEP: 04845140 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 20.199.306/0001-26  
PROCESSO: 25351.705875/2019-61  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Documento apresentado sem assinatura não possui valor legal, contrariando o disposto na RDC 275/2019.

EMPRESA: DROGARIA MEGGA FARMA LTDA  
ENDEREÇO: AV LAURITA ORTEGA MARI 2029 CASA 2  
BAIRRO: PARQUE PINHEIROS CEP: 06766361 TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 26.618.759/0001-26  
PROCESSO: 25351.581554/2019-64  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: DROGARIA ELBA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SAPOEMBA Nº 700- PAVIMENTO SUPERIOR- LOIAS 1, 2 e 3  
BAIRRO: JARDIM UTINGA CEP: 09250301 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 61.854.048/0003-13  
PROCESSO: 25351.705868/2019-69  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: DROGARIA BEATO JOAO PAULO II  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRIGIO - 480  
BAIRRO: DINARTE MARIZ CEP: 59360000 - PARELHAS/RN  
CNPJ: 35.658.327/0003-00  
PROCESSO: 25351.702689/2019-70  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

EMPRESA: Anthygenus pesquisa comércio manipulação de vacinas especiais para alergia e imunologia Ltda  
ENDEREÇO: avenida rio branco, 277 - sala 1107 E 1108  
BAIRRO: centro CEP: 20040009 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.382.206/0001-47  
PROCESSO: 25351.705873/2019-71  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui Autorização de Funcionamento válida e ativa: AFE nº 7.36837-1, contrariando a RDC 275/2019.

EMPRESA: FARMACIA EMANUEL LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Astolfo Leão Borges, Nº 960  
BAIRRO: CEP: ARAGUAÍNA/TO  
CNPJ: 11.473.213/0001-57  
PROCESSO: 25351.647010/2019-72  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO, NO QUE TOCA AOS REQUISITOS TÉCNICO-NORMATIVOS DA RDC 275/2019. A LICENÇA SANITÁRIA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA, NÃO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

EMPRESA: Aline Maria Freire de Rezende  
ENDEREÇO: Praça Gabriel Andrade Junqueira, 53  
BAIRRO: CEP: INGAI/MG  
CNPJ: 31.969.350/0001-94  
PROCESSO: 25351.654540/2019-77  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO, NO QUE TOCA AOS REQUISITOS TÉCNICO-NORMATIVOS DA RDC 275/2019.

EMPRESA: ANA MEIRE SILVA BISPO  
ENDEREÇO: rua maria izabel sobral garcez n 19 sala b  
BAIRRO: CEP: - ITAPORANGA D'AJUDA/SE  
CNPJ: 35.308.476/0001-79  
PROCESSO: 25351.654547/2019-99  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO, NO QUE TOCA AOS REQUISITOS TÉCNICO-NORMATIVOS DA RDC 275/2019.

Total de Empresas: 20

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

15.229.287/0001-01

**Endereço Completo**

RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BA

**Telefone**

(77) 3451-9230

**Responsável Técnico**

NAYDSON NEVES FLORES

**Responsável Legal**

SUZY ARAUJO SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.10.262-9 (P9YYY38Y528H)

**Data do Cadastro**

17/03/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.094007/2014-77

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



BAIRRO: Vila Lúcia C.P. 15070130 - SÃO JOSÉ DO IGÓ  
 PRETENSÃO  
 CNPJ: 07.395.0001-67  
 PROCESSO: 25351.744978/2014-08 AUTORIZ. MS:  
 252129.0077/8 (11454/91)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OMBRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E  
 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R. VICENTE MARINI, 201  
 BAIRRO: COMERCIAL VITÓRIA MARTINI C.P. 13347621 -  
 INDAMAIBA/SP  
 CNPJ: 06.315.462/0004-47  
 PROCESSO: 25351.481566/2017-28 AUTORIZ. MS:  
 P869687WAL3W6 (8.15574/91)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO C.P. 29164020 - SERRA ES  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PORTAMED CAXIAS COMÉRCIO E  
 REPARAÇÕES DE MATERIAIS ORTÓDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MOREIRA CÉSAR Nº 2.656 SALAS 1.904 E  
 1.905  
 BAIRRO: CENTRO C.P. 95034000 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 08.101.724/0001-96  
 PROCESSO: 25351.974571/2015-39 AUTORIZ. MS:  
 16219.00441M (8.2987/81)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTROCOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E  
 PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL MELO DE OLIVEIRA Nº 440  
 BAIRRO: PEQUIZES C.P. 05011046 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.979.931/0001-88  
 PROCESSO: 25351.015712/2015-51 AUTORIZ. MS:  
 11511.0019X (8.11190/81)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medical Industrial do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Jânio Quadri, 740 Têxtil Bisco A  
 BAIRRO: Água Chua C.P. 07251500 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 09.426.619/0002-12  
 PROCESSO: 25351.093809/2018-55 AUTORIZ. MS:  
 PLYN9949Y2 (8.16286/1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OMBRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E  
 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AL. VICENTE PINZON, 51 - 3º ANDAR - CT  
 501  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA C.P. 06547130 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.395.0001-67  
 PROCESSO: 25351.229283/2011-61 AUTORIZ. MS:  
 P869687WAL3W6 (8.07575/81)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AMÉRICA MÉDICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAROBA 35  
 BAIRRO: MARIA AMÁLIA C.P. 35790000 - CURVELO/MG  
 CNPJ: 01.310.212/0001-38  
 PROCESSO: 25351.015042/0044 AUTORIZ. MS: 8.06374/9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRCOS PENTEADO DE ULHOA  
 RODRIGUES Nº 401, SETOR PARTE 39  
 BAIRRO: TAMBORE C.P. 06460040 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 58.295.213/0001-78  
 PROCESSO: 25662.001365/93 AUTORIZ. MS: 1.02167,1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BACL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRCOS PENTEADO DE ULHOA  
 RODRIGUES Nº 690, 1º ANDAR, CONJUNTO D

CNPJ: 07.449.338/0001-20  
 PROCESSO: 25351.762959/2008-76 AUTORIZ. MS:  
 K64.67MH62416 (8.04789/9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS - EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPÃO  
 A  
 BAIRRO: CAICARA CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA  
 CNPJ: 15.229.287/0001-01  
 PROCESSO: 25351.094007/2014-77 AUTORIZ. MS:  
 P99YY38Y528H (8.10262/9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO C.P. 29164020 - SERRA ES  
 CNPJ: 08.157.293/0001-27  
 PROCESSO: 25351.020429/2012-83 AUTORIZ. MS:  
 GWR7YK441W53 (8.08340/1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Isonoma comércio atacadista de medicamentos e  
 material médico hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACQ Nº 1.425  
 BAIRRO: PORTO C.P. 78025300 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 01.326.495/0001-06  
 PROCESSO: 25351.463852/2015-85 AUTORIZ. MS:  
 P431349X266 (8.12710/9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DMC COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO  
 EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Antônio de Albuquerque nº 247, Sala 207  
 BAIRRO: Savassi C.P. 30112010 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 21.236.009/0001-63  
 PROCESSO: 25351.720431/2017-93 AUTORIZ. MS:  
 053113465X88 (8.16162/1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E  
 REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERIBANO Nº 471  
 BAIRRO: MESSIANAS C.P. 60842120 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.106.015/0001-63  
 PROCESSO: 25016.25659/2009-93 AUTORIZ. MS:  
 C14X436Y856Y (8.05477/7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUIMEX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM  
 QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 421  
 BAIRRO: PRECÁBILA C.P. 61760000 - EUSLÍBIO/CE  
 CNPJ: 29.691.728/0001-99  
 PROCESSO: 25351.284751/2018-57 AUTORIZ. MS: 3.08035,8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RRS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2.250,  
 SALA 804  
 BAIRRO: COLINA DE LARANJEIRAS C.P. 29167080 -  
 SERRA ES  
 CNPJ: 18.899.804/0001-30  
 PROCESSO: 25351.445332/2015-57 AUTORIZ. MS: 3.06477,2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 VETERINÁRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 383 D  
 BAIRRO: CENTRO C.P. 89810700 - CHAPICÓ/SC  
 CNPJ: 76.612.506/0001-13  
 PROCESSO: 25351.628433/2012-83 AUTORIZ. MS: 3.05358,5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DKN QUÍMICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: rua formosa, 660  
 BAIRRO: centro C.P. 15108000 - IPIGUAÇU/SP

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS - EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPÃO  
 A  
 BAIRRO: CAICARA CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA  
 CNPJ: 15.229.287/0001-01  
 PROCESSO: 25351.571218/2016-08 AUTORIZ. MS: 3.07190,6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO C.P. 29164020 - SERRA ES  
 CNPJ: 08.157.293/0001-27  
 PROCESSO: 25351.077303/2014-42 AUTORIZ. MS: 3.05784,6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, Nº 181,  
 BAIRRO: BARRIOS C.P. 60862730 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 PROCESSO: 25351.253399/2017-19 AUTORIZ. MS: 3.07406,6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FOLIAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, nº 1061, SALA 1610, ANDAR  
 16, EDIF. ASPEN PARK TRADE CENTER  
 BAIRRO: ZONA D C.P. 87013908 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 04.536.059/0001-50  
 PROCESSO: 25351.263305/2017-25 AUTORIZ. MS: 3.07455,2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUIMEX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM  
 QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 421  
 BAIRRO: PRECÁBILA C.P. 61760000 - EUSLÍBIO/CE  
 CNPJ: 29.691.728/0001-99  
 PROCESSO: 25351.284751/2018-57 AUTORIZ. MS: 3.08035,8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RRS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2.250,  
 SALA 804  
 BAIRRO: COLINA DE LARANJEIRAS C.P. 29167080 -  
 SERRA ES  
 CNPJ: 18.899.804/0001-30  
 PROCESSO: 25351.445332/2015-57 AUTORIZ. MS: 3.06477,2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 VETERINÁRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 383 D  
 BAIRRO: CENTRO C.P. 89810700 - CHAPICÓ/SC  
 CNPJ: 76.612.506/0001-13  
 PROCESSO: 25351.628433/2012-83 AUTORIZ. MS: 3.05358,5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DKN QUÍMICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: rua formosa, 660  
 BAIRRO: centro C.P. 15108000 - IPIGUAÇU/SP

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	15.229.287/0001-01
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BA	(77) 3451-9230
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
NAYDSON NEVES FLORES	SUZY ARAUJO SILVA
NAYDSON NEVES FLORES	SUZY ARAUJO SILVA
NAYDSON NEVES FLORES	SUZY ARAUJO SILVA
NAYDSON NEVES FLORES	SUZY ARAUJO SILVA
NAYDSON NEVES FLORES	SUZY ARAUJO SILVA

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
2.09.963-1	03/09/2018	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.318878/2018-87	2 - Cosmético	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.216812/2018-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção técnica emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2014.

EMPRESA: SERFIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA: SERFIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIO XII, 1395
BAIRRO: NEVA CEP: 85876294 - CASCAVEL-PR
CNPJ: 02.957.383/0001-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção técnica emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2014.

EMPRESA: FARMÁCIA MAMONDI FERNANDES LTDA ME
EMPRESA: FARMÁCIA MAMONDI FERNANDES LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida dos Costas, 395
BAIRRO: Jardim das Palmeiras CEP: 13502100 - RIO CLARO SP
CNPJ: 02.926.690/0001-00

PROCESSO: 25351.555680/2019-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Licença de funcionamento não atesta a capacidade da empresa para todas as atividades autorizadas pela ANVISA nº 043199-2, em desconformidade com a Resolução RDC nº 17/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.353, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alterada ao disposto no art. 54, I, § 3º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

MARIANGELA TORRILHA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MIWK TRANSPORTES LTDA ME
EMPRESA: MIWK TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ESMERALDINA, 120 APTO 201 PARTE
BAIRRO: MARTIALVA HERMILAS CEP: 21610000 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 066.316/0001-58

PROCESSO: 25351.318816/2018-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei N.º 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto N.º 8.077/2011. Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: MEW LOGISTICA LTDA
EMPRESA: MEW LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MIGUEL APOLINÁRIO CAMPOS, 41
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BENEDITO STORANI CEP: 15280073 - AVANHOA SP
CNPJ: 02.323.080/0001-57

PROCESSO: 25351.318846/2018-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta conclusivamente o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada (distribuição), conforme disposto no art. 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.354, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alterada ao disposto no art. 54, I, § 3º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

MARIANGELA TORRILHA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: QUIMB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM QUÍMICAS LTDA
EMPRESA: QUIMB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 421
BAIRRO: BRILHABARA CEP: 61760000 - FUSCÃO CE
CNPJ: 06.1728/0001-99

PROCESSO: 25351.284751/2018-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local, competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada (importação), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A importação de matérias-primas para fabricação de sais não necessita de AFE, conforme artigo 5 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: comercial - comercio de mat. cirurgicas, hosp. e ortopedicos Ltda
EMPRESA: comercial - comercio de mat. cirurgicas, hosp. e ortopedicos Ltda

EMPRESA: av. jacuay magníficas junim, nº 920 - sala-401 - edif. lucara center
BAIRRO: rio vermelho CTP: 41940060 - SALVADOR-BA
CNPJ: 05.387.061/0001-35

PROCESSO: 25351.027779/2015-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não há motivação para alteração de endereço, conforme consta no CNPJ e documentos encaminhados. A empresa já apresentou o endereço atual para a última publicação da AFE nº 8.025/02.

EMPRESA: TRENTO INDUSTRIA QUIMICA DE CERAS F VILAS LTDA - EPP
EMPRESA: TRENTO INDUSTRIA QUIMICA DE CERAS F VILAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD. SC 411, Nº 3255 - KM 19
BAIRRO: CARDOSO CTP: 88240000 - SÃO JOÃO BATISTA-SC
CNPJ: 02.582.975/0001-09

PROCESSO: 25351.318643/2015-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Ademais, a empresa alterou o endereço e não realizou a alteração na AFE 3.03132.

EMPRESA: EUBOTCHI PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVICOS LTDA-ME
EMPRESA: EUBOTCHI PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: CT. ADRI - COSMÉTICO 09 LOTE 02 SALAS 01, 02 E 03 SN
BAIRRO: ÁGUA CLARAS CEP: 71986360 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 01.517.654/0001-85

PROCESSO: 25351.021780/00-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.355, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alterada ao disposto no art. 54, I, § 3º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORRILHA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Muzimed Equipamentos Medicamentos e Produtos Hospitais LTDA-ME
EMPRESA: Muzimed Equipamentos Medicamentos e Produtos Hospitais LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA HELDIO BALISIA NERY Nº 455
BAIRRO: ROSA LIZE CTP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO-SE
CNPJ: 21.473.585/0001-19

PROCESSO: 25351.318840/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 2.09970.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL NORONHA NASSAU LTDA ME
EMPRESA: COMERCIAL NORONHA NASSAU LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DAMAZA DE JESUS MERGUEIRO, N.551, LOJA 01
BAIRRO: HALBLUSSU CEP: 29210280 - GUARAPARI-ES
CNPJ: 09.522.309/0001-18

PROCESSO: 25351.328680/2018-15 AUTORIZAÇÃO: 2.09981.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W E P TRANSPORTES E LOGISTICA FIRTU
EMPRESA: W E P TRANSPORTES E LOGISTICA FIRTU
ENDEREÇO: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2.230, SALA 804
BAIRRO: COLINA DE LARANJEIRAS CEP: 29167080 - SERRA-ES
CNPJ: 27.412.126/0001-70

PROCESSO: 25351.328087/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 2.09984.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RMS FENIX LOGISTICA TR LTDA - ME
EMPRESA: RMS FENIX LOGISTICA TR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS - 160
BAIRRO: ALA 1 CTP: 37555202 - POUISO ALFRE MG
CNPJ: 27.163.988/0001-66

PROCESSO: 25351.318871/2018-03 AUTORIZAÇÃO: 2.09995.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: N R N TEIXEIRA EIRELI
EMPRESA: N R N TEIXEIRA EIRELI
ENDEREÇO: RUA C 151, 686 QD 403 L1/22 SL-01
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74275100 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 29.415.584/0001-48

PROCESSO: 25351.318807/2018-84 AUTORIZAÇÃO: 2.09958.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BAIHA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
EMPRESA: BAIHA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPÃO A
BAIRRO: CAICARA CEP: 46430000 - GUANAMBI-BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01

PROCESSO: 25351.318878/2018-87 AUTORIZAÇÃO: 2.09963.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MÓNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
EMPRESA: MÓNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARBOVALDO BRANDERA, 106, LOJA 02
BAIRRO: BONIM CEP: 29047025 - VITÓRIA-ES
CNPJ: 29.010.039/0001-71

PROCESSO: 25351.328257/2018-10 AUTORIZAÇÃO: 1.17769.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transdom Transportes de Carga LTDA
EMPRESA: Transdom Transportes de Carga LTDA
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 82, s/nº 95
BAIRRO: Centro CTP: 14010020 - SANTOS-SP
CNPJ: 14.482.944/0001-57

PROCESSO: 25351.323558/2018-49 AUTORIZAÇÃO: 1.17762.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ZURICH MEDICAL DO BRASE LTDA - LPP
EMPRESA: ZURICH MEDICAL DO BRASE LTDA - LPP
ENDEREÇO: AV. DENELI, 163 - SALAS 3 L 4
BAIRRO: PARQUE SÃO GEORGE CTP: 06798230 - COTIA-SP
CNPJ: 03.488.683/0001-66

PROCESSO: 25351.325789/2018-52 AUTORIZAÇÃO: 1.17764.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEIACOVILOZ TRANSPORTES LTDA - ME
EMPRESA: LEIACOVILOZ TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SAO RAFAEL, 177, ANDAR 1, SALA 2
BAIRRO: SAO RAFAEL CEP: 4.253190 - SALVADOR-BA
CNPJ: 17.456.988/0001-09

PROCESSO: 25351.287600/2018-61 AUTORIZAÇÃO: 1.17772.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W E P TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
EMPRESA: W E P TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2.230, SALA 804
BAIRRO: COLINA DE LARANJEIRAS CEP: 29167080 - SERRA-ES
CNPJ: 27.412.126/0001-20

PROCESSO: 25351.327974/2018-82 AUTORIZAÇÃO: 1.17767.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1273
BAIRRO: VILA JARDIM SAO JUDAS TADEU CEP: 74685830 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 05.112.280/0003-87

PROCESSO: 25351.323726/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17778.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRRELATOS

EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PADRE CARAPUCEIRO Nº 777, LOJA 298 A 299
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020280 - RECIFE-PE
CNPJ: 05.267.928/0012-03

PROCESSO: 25351.318874/2018-07 AUTORIZAÇÃO: 2.09983.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRRELATOS

EMPRESA: STATUS FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA-S.ME
EMPRESA: STATUS FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA-S.ME
ENDEREÇO: AV. HELIÓPOLIS, 423
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 26120300 - BELFORD ROXO-RJ
CNPJ: 07.527.894/0001-11

PROCESSO: 25351.328888/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 2.09982.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

15.229.287/0001-01

**Endereço Completo**

RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A - CAICARA CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BA

**Telefone**

(77) 3451-9230

**Responsável Técnico**

NAYDSON NEVES FLORES

**Responsável Legal**

SUZY ARAUJO SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.190-6

**Data do Cadastro**

09/01/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.571218/2016-08

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



BAIRRO: Vila Bela CEP: 15070-30 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.447.395/0001-67  
 PROCESSO: 25351.744978/2014-18 AUTORIZ/MS: 252128.017677/8 (11454.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINI, 201  
 BAIRRO: COMERCIAL VITÓRIA MARTINI CEP: 13314-621 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 07.415.462/0004-47  
 PROCESSO: 25351.481566/2017-28 AUTORIZ/MS: P86969.034336/8 (15574.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: PORTOMIL CAXIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ORTODONTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MORTIRA CESAR Nº 2.650, SALAS 1 E 904 E 1.905  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95034000 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 08.110.174/000-96  
 PROCESSO: 25351.274571/2015-29 AUTORIZ/MS: 16211.131118 (812987.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: CENTROCOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-PP  
 ENDEREÇO: RUA CIRONEI MELO DE OLIVEIRA Nº 440  
 BAIRRO: FERDIZES CEP: 0501866 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.979.951/0001-88  
 PROCESSO: 25351.015711/2015-51 AUTORIZ/MS: H5116.0119X (811590.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: Medica3 Industrial do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Jairo Braga, 730 - L306 - Braco A  
 BAIRRO: Nova Caxias CEP: 07251900 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 06.525.619/0002-12  
 PROCESSO: 25351.093809/2018-55 AUTORIZ/MS: PLYX.0109Y2 (816286.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AL. VICENTE PINZON, 51 - 3º ANDAR - CJ. 301  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.415.462/0001-67  
 PROCESSO: 25351.229283/2011-61 AUTORIZ/MS: P86969.034196 (8.97575.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR, SALA 201 - ED. EUROCENTER  
 BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 80615010 - LONDREINA/PR  
 CNPJ: 03.660.803/0001-82  
 PROCESSO: 25351.391495/2011-75 AUTORIZ/MS: G3892.014776 (8.97857.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: SANJULIO MUDRUMI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN ZILBER KING JR Nº 27 - LORO 91, SALA 400  
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 07.449.335/0001-30  
 PROCESSO: 25351.762959/2008-76 AUTORIZ/MS: RGL67MH624L6 (8.04789.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE FARMACAMENTOS - EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPÃO A  
 BAIRRO: CAICARA CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA  
 CNPJ: 15.229.287/0001-01  
 PROCESSO: 25351.094067/2014-77 AUTORIZ/MS: P9Y4Y38Y52SH (810262.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: NACOFARMA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA ES  
 CNPJ: 08.157.293/0001-27  
 PROCESSO: 25351.074272/2012-83 AUTORIZ/MS: G4Y7Y44Y1W53 (8.08340.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: disonora comércio atacadista de medicamentos e material médico hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACÓ Nº 1.425  
 BAIRRO: PORTO CEP: 78025500 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 01.526.495/0001-66  
 PROCESSO: 25351.463852/2015-85 AUTORIZ/MS: P4511.49XN266 (812710.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: DMIC COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Antônio de Albuquerque nº 247, Sala 207  
 BAIRRO: Savassi CEP: 30112010 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 21.736.990/0001-65  
 PROCESSO: 25351.710431/2017-93 AUTORIZ/MS: 05311.4165X88 (8161052.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE FARMACAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HIRIBINI Nº 471  
 BAIRRO: MESSIANIA CEP: 60842120 - FORTALIZA/CE  
 CNPJ: 05.106.015/0001-52  
 PROCESSO: 25062.235679/2009-93 AUTORIZ/MS: L4345.563856 (8.05477.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: AMÉRICA MÉDICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAROBA 35  
 BAIRRO: MARIA AMÁLIA CEP: 35790000 - CURVELO/MG  
 CNPJ: 01.310.212/0001-38  
 PROCESSO: 25351.015042/00-04 AUTORIZ/MS: 8.00374.9  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE OLIVEIRA RODRIGUES Nº 401, SEJTOR PARTE 39  
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460040 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 88.293.213/0001-78  
 PROCESSO: 25004.001565-93 AUTORIZ/MS: 1.02167.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: BACT COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE OLIVEIRA RODRIGUES Nº 690, 1º ANDAR, CONJUNTO 11

BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460040 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 47.411.700/0001-26  
 PROCESSO: 25351.250370/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06366.9  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR, SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE FARMACAMENTOS - EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPÃO A  
 BAIRRO: CAICARA CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA  
 CNPJ: 15.229.287/0001-01  
 PROCESSO: 25351.571218/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07190.6  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NACOFARMA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA ES  
 CNPJ: 08.157.293/0001-27  
 PROCESSO: 25351.077305/2014-12 AUTORIZ/MS: 3.05784.6  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BIZERRA Nº 181  
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862750 - FORTALIZA/CE  
 CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 PROCESSO: 25351.253999/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07404.6  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TOTAL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, nº 1061, SALA 1010, ANDAR 16, EDIF. ASPEN PARK TRADE CENTER  
 BAIRRO: ZONA DE CEP: 87013008 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 04.536.050/0001-50  
 PROCESSO: 25351.263305/2017-25 AUTORIZ/MS: 3.07455.2  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUIMIB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FORTALIZA, 421  
 BAIRRO: PRECABURA CEP: 61760000 - LUSÉPIO/CE  
 CNPJ: 29.691.728/0001-99  
 PROCESSO: 25351.284751/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08035.8  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR, SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RRS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA-PP  
 ENDEREÇO: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2.750, SALA 804  
 BAIRRO: COINA DE LARANJEIRAS CEP: 29167080 - SERRA ES  
 CNPJ: 18.899.804/0001-30  
 PROCESSO: 25351.445332/2015-57 AUTORIZ/MS: 3.06477.2  
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINI Nº 383 D  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89801070 - CHAPICÓ/SC  
 CNPJ: 76.612.506/0001-13  
 PROCESSO: 25351.628433/2012-83 AUTORIZ/MS: 3.05458.5  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DRN QUÍMICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: rua Formosa, 660  
 BAIRRO: centro CEP: 15108000 - IPUGUÁ/SP

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Brasília, 10 de Abril de 2019 | Edição: 69 | Seção: 1 | Página: 136

Orgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 275, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre procedimentos para a concessão, alteração e cancelamento da Autorização de Funcionamento (AFE) e de Autorização Especial (AE) de farmácias e drogarias.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, III e IV aliado ao art.7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 155, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 9 de abril de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os procedimentos para a concessão, alteração e cancelamento da Autorização de Funcionamento (AFE) e de Autorização Especial (AE) de farmácias e drogarias.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I. Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência privativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que autoriza o funcionamento de farmácias e drogarias, mediante a solicitação de cadastramento da sua atividade, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa;

II. Autorização Especial (AE): ato de competência privativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que autoriza farmácia de manipulação a desenvolver atividades relativas à manipulação de substâncias sujeitas a controle especial constantes nas listas anexas à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou de outro ato normativo que venha a substituí-la, mediante a solicitação de Autorização para o exercício de suas atividades, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa;

III. Empresa: é a atividade econômica organizada pela união de fatores de produção com escopo de realização de bens ou serviços sujeitos a vigilância sanitária, exercida por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

IV. Estabelecimento: é o conjunto de bens utilizados pelo empresário ou agente público no desenvolvimento de uma atividade comercial ou assistencial relativamente ao comércio ou dispensação de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

V. Farmácia com manipulação: estabelecimento de manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, compreendendo o de dispensação e o de atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica;

VI. Farmácia sem manipulação ou drogaria: estabelecimento de dispensação e comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais;



VII. Matriz: estabelecimento da empresa juridicamente constituído e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que representa sua sede e tem primazia de gestão e controle sobre eventuais filiais ou sucursais a ela vinculadas;

VIII. Filial ou sucursal: qualquer estabelecimento juridicamente constituído e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que faz parte do acervo patrimonial de outra pessoa jurídica a quem está submetido seu controle;

IX. Formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitam identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no portal eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

X. Guia de Recolhimento da União (GRU): guia instituída pela Secretaria do Tesouro Nacional e utilizada no âmbito da Anvisa como forma de recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária;

XI. Insumo farmacêutico: droga ou substância aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamento;

XII. Insumos sujeitos a controle especial: substâncias constantes das listas anexas à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou de outro ato normativo que venha a substituí-la;

XIII. Licença: ato de competência privativa do órgão de saúde dos Estados, Distrito Federal e municípios que outorga ao estabelecimento o consentimento para o exercício de atividades sujeitas à vigilância sanitária liberadas para exploração comercial;

XIV. Órgão sanitário competente: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XV. Petição eletrônica: tipo de petição selecionada durante o peticionamento eletrônico, realizada em ambiente exclusivamente virtual - Internet, sem necessidade de envio à Agência dos documentos físicos. O formulário de petição é preenchido em ambiente Internet, e seus dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa;

XVI. Peticionamento eletrônico: pedido realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujo assunto é objeto de controle e fiscalização da Anvisa e que possui uma única modalidade;

XVII. Protocolo: ato de entrada do peticionamento na Anvisa e que possui uma única modalidade;

XVIII. Protocolo eletrônico (on line): recebimento da petição pela Anvisa em ambiente exclusivamente virtual - Internet, sem necessidade de remeter à Anvisa a documentação física;

XIX. Representante legal: pessoa física ou jurídica legalmente investida de poderes para representar a empresa junto aos órgãos sanitários;

XX. Responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo órgão ou conselho de classe competente para o exercício das atividades que a empresa realiza na área de produtos e serviços abrangidos por este Regulamento;

XXI. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS): tributo instituído pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, devido em razão do exercício regular do poder de polícia pela Anvisa, cujos fatos geradores estão descritos no Anexo II da mencionada Lei.

Art. 3º A Autorização de Funcionamento (AFE) e a Autorização Especial (AE) de que trata esta Resolução serão concedidas ao estabelecimento por meio de processo distinto.

Art. 4º O ato de concessão, de alteração ou de cancelamento da Autorização de Funcionamento (AFE) ou da Autorização Especial (AE) produzirá efeitos a partir da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Na publicação no Diário Oficial da União (DOU) constará o número de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou da Autorização Especial (AE).

§ 2º Excetuam-se da obrigatoriedade de publicação prevista no caput deste artigo as alterações relativamente à mudança por redução de atividades, da razão social do estabelecimento, do responsável técnico ou do representante legal.

§ 3º As atividades informadas nas petições de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou de Autorização Especial (AE) constarão na base de dados da Anvisa e serão publicadas no portal eletrônico da Agência.

§ 4º A concessão da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou da Autorização Especial (AE) não permite a execução de atividades não autorizadas na licença emitida pelo competente órgão sanitário das unidades federativas.

§ 5º A execução das atividades constantes da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou da Autorização Especial (AE) fica condicionada a estarem também liberadas e incluídas na licença de funcionamento emitida pelo competente órgão sanitário local, em conformidade com as exigências previstas na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

Art. 5º A Anvisa terá prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do recebimento, para apreciação da petição de concessão de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de farmácias e drogarias.

§ 1º A ausência de manifestação da Anvisa no prazo previsto no caput, implicará na concessão automática da Autorização de Funcionamento (AFE) e da Autorização Especial (AE);

§ 2º A concessão automática da Autorização de Funcionamento (AFE) ou de Autorização Especial (AE) não impede a Anvisa de proceder a análise do pedido a qualquer momento e, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre a regulamentação sanitária, proceder o cancelamento das referidas autorizações.

Art. 6º A responsabilidade pelo atesto da conformidade com as normas e padrões sanitários do estabelecimento da farmácia ou drogaria requerente de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) é do competente órgão sanitário das unidades federativas.

Art. 7º O exercício das atividades de prestação de serviços em drogarias e farmácias, bem como o comércio de alimentos devem atender aos requisitos e condições estabelecidos na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, e Instrução Normativa nº 09, de 17 de agosto de 2009 e suas atualizações.

Art. 8º Para a manipulação de insumos sujeitos a controle especial, é obrigatória que a licença ou outro documento, emitido pelo competente órgão de vigilância sanitária local ateste a capacidade do estabelecimento para a manipulação dessas substâncias.

§ 1º Para manipulação de insumos sujeitos a controle especial, a licença emitida pelo órgão sanitário competente deve atestar que o estabelecimento cumpre os requisitos para manipulação dessas substâncias, nos termos da Resolução RDC nº 67, de 17 de agosto de 2007, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações.

§ 2º Caso a licença não descreva a capacidade do estabelecimento para a manipulação de insumos sujeitos a controle especial, torna-se obrigatório que o estabelecimento possua declaração, relatório de inspeção, auto de vistoria ou outro documento, emitido pelo órgão de vigilância sanitária local, que ateste sua capacidade para a manipulação dessas substâncias.

Seção I

DOS PEDIDOS

Art. 9º O pedido para concessão, cancelamento, alteração, retificação de publicação e reconsideração de indeferimento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e de Autorização Especial (AE) de farmácias e drogarias dar-se-á exclusivamente por meio do peticionamento eletrônico, selecionada a modalidade de petição e submissão eletrônicas, sendo dispensado o envio dos documentos físicos à sede da ANVISA em Brasília.

Art. 10. As mesmas atividades pleiteadas no pedido de concessão de Autorização de Funcionamento (AFE) ou de ampliação de atividades devem constar do pedido de licenciamento junto ao competente órgão sanitário das unidades federativas.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.229.287/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:42:44 do dia 02/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2DC2020221164244

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SUZY ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **675.782.685-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:44:01 do dia 02/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5LPD020221164401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600074972	15.229.287/0001-01	19/03/2012	19/03/2012
Endereço: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 GALPAO A, CAIÇARA, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS PARA HOSPITAIS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA HOSPITAIS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS  Capital integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
SUZY ARAUJO SILVA 675.782.685-20	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
04/09/2020	97995151		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

219668558



CONTROLE: 49.182.434.661.20 CPF SOLICITANTE: 103.334.975-54 NIRE: 29600074972 Emitida: 11/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600074972	15.229.287/0001-01	19/03/2012	19/03/2012
Endereço: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, 287 GALPAO A, CAIÇARA, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
Observação			

SALVADOR - BA, 11 de Fevereiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



# BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES –EIRELI

## LIVRO DIÁRIO Nº 08 E Nº 09

## JANEIRO A DEZEMBRO 2019



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-1  
Data: 15/06/2020 18:02:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85819-V0RH;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



TERMO DE ABERTURA

FOLHA 001 COM 02 ANOS DE VIGENCIA, SENDO QUARENTA E SESSANTA E NOVE FOLHAS DE UTILIDADE COM DADOS E POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº. 001 A 566, ESTRUTURANDO O DESEMPENHO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES EISEU

UNIDADE: 001 - BARRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BARRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

UNIDADE 002 - BARRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BARRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

UNIDADE 003 - BARRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BARRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

BARRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BARRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CEP: 46.630-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.222.225/7000107

ORÇÃO DE INSCRIÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Nº DE INSCRIÇÃO: 001.001.27497-2 EM 19 DE MARÇO DE 2017

15/06/2020 - 15:01 DE JUNHO DE 2020

*Suzi Araújo Silva*

BASTOS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - E-RELI

SUZI ARAUJO SILVA

EMPRESA PESSOA FÍSICA - CPF: 5.5782.688-00

*Robson Luiz de Oliveira Bispo*

ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO

CPF: 02157703-8 CPF: 914.508.085-00

UNIDADE 001 - BARRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BARRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 2020/013-8

Este documento foi autenticado digitalmente em 15/06/2020 às 15:01:20. O código de autenticação é 43901506204854884017-2. Para mais informações, consulte o site www.juceb.ba.gov.br

15/06/2020



CNPJ: 06.870

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-2  
Data: 15/06/2020 18:02:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85820-AF4Y;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sefodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/43901506204854884017



TERMO DE ENCERRAMENTO

COM ESTE LIVRO MÃO Nº 08, 569 (QUINHENTAS E SESENTA E NOVE) FOLHAS DAS SEQUÊNCIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº. 001 A 569 E PARA O ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO COMÉRCIO INTERMUNICIPAL DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE JULHO DE 2019.

LIMITADA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE US. PEREIRA, 287, SALGADO

CIDADE: SALGADO

Bairro: SALGADO - CEP: 410-000

CNPJ: 07.229.887/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.401.833

ORIGEM: REGISTRO EM JORNAL COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Nº DA ORIGEM: 000074715/19 DE MARÇO DE 2012

TERMO DE ENCERRAMENTO - BAHIA DE JULHO DE 2019.

*Georgy Araújo Silva*

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

RUA ARAUCÁRIO

TEL: (71) 304-1004 - CEP: 415-050-00

*Tadeu Santos Farias*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

QUADRA 03 - LOTE 01 - PAVILÃO DE JUSTIÇA - SANTANA - BA.

Tadeu Santos Farias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

15/06/2020



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-3  
Data: 15/06/2020 18:02:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85821-0LFB3;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017>

TERMO DE ABERTURA

CONTA ESTABELECIDAS NO DIA 05, SOB QUINHENTAS E OITO FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº. 570 A 1078 E SERVIRA PARA LANCAR EM TODAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ASSIM IDENTIFICADO:

ESTABELECI- GALVÃO DE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - FIELLI

AVENIDA- RUA JOSUE DEUS PEREIRA, 287, GALPÃO A

CIDADE- FORTALEZA - BA

INSCRIÇÃO- RUA CAÇAPA CEP: 46.450-00

CNPJ- 15.125.289/0001-01

REGISTRO DE EMPRESAS- 000401858

ORGÃO DE REGISTRAÇÃO- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO- 200007038-4 EM 10 DE MARÇO DE 2012.

FOI EM FORTALEZA, 05 DE AOSTO DE 2015

*Luiz George Galvão*

DIRETOR DE REGISTRO DE EMPRESAS - FIELLI

CORRADIÃO SILVA

TEL: 33 33908-1133 FAX: 33 3322885-20

*Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*

PROCURADOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 02.197.033/0001-00

RUA BRÁS ILIACOMED Nº. 76 - S. BRÁS - FEIRA DE SANTANA - BA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 200007038-4

Este documento foi autenticado digitalmente em 15/06/2020 às 18:02:05. O valor total do ato é de R\$ 4,56. O selo digital tipo normal C é AKC85822-UW9I.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-4  
Data: 15/06/2020 18:02:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85822-UW9I;



CNPJ: 02.197.033/0001-00

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>13.905.547,240</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.987.281,750</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.493.885,950</b>
CALDA	200,000
CAIXA	30.000
RECEBÍVEIS	84.924,850
<b>RECEBÍVEIS A RECEBER</b>	<b>2.154,920</b>
RECEBÍVEIS DE EMPRESAS	1.480,180
RECEBÍVEIS DE PESSOAS	1.794,000
RECEBÍVEIS DE GOVERNOS	30.141,940
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>3.408.781,100</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDIMENTO FIXO	206.972,100
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	1.333.625,920
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDIMENTO VARIÁVEL - RENDIMENTO VARIÁVEL	48.163,810
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDIMENTO VARIÁVEL - RENDIMENTO VARIÁVEL	1.019.400,200
<b>CLIENTES</b>	<b>6.218.901,410</b>
DUPLICATAS A RECEBER	6.218.901,410
OUTROS CRÉDITOS	262.072,810
TRIBUTOS A RECUERAR/COMPENSAR	262.072,810
ESTOQUE	3.012.421,580
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.012.421,580
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>918.265,490</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>918.265,490</b>
IMOVEIS	785.000,000
TERRENS	785.000,000
<b>MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>53.540,000</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.540,000
<b>VEICULOS</b>	<b>116.461,540</b>
VEICULOS	116.461,540
<b>(-) DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.</b>	<b>36.736,050</b>
(-) DEPRECIACAO - MAQUINAS, EQUIP. E FERR.	5.354,000
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	29.118,360
(-) DEPRECIACAO DE TERRENS	2.263,690

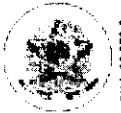
*[Assinatura]*  
 56792  
 1.1700  
 CPF: 15.031.506/01-5

*[Assinatura]*  
 ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BASTOS  
 Reg. no CRC - BA sob o Nr. 031577/U-3  
 CPF: 614.808.095-00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-5  
 Data: 15/06/2020 18:02:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC85823-6DOM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>13.905.547,24C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.841.759,89C</b>
<b>EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.421.010,35C</b>
<b>EMPRESÍMOS</b>	<b>821.853,19C</b>
EMPRESÍMOS BANCÁRIOS	467.151,16C
EMPRESÍMOS COMERCIAIS	
<b>FORNecedores</b>	<b>2.247.582,33C</b>
<b>FORNecedores</b>	<b>2.247.582,33C</b>
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	34.378,51C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	12.537,29C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	1.690,02C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	1.001,51C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	100.036,40C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	11.172,23C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	66.036,58C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	13.544,62C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	13.052,64C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	31.037,45C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	950,65C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	16.263,75C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	2.930,02C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	40.130,41C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	60.231,41C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	29.306,62C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	3.301,84C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	130.715,74C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	2.371,81C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	66.657,15C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	7.802,11C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	2.450,00C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	5.205,55C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	12.149,87C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	150.290,47C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	61.491,70C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	11.546,00C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	1.186,91C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	67.540,11C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	158.253,55C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	50.275,93C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	2.262,10C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	40.580,05C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	25.495,80C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	1.041,41C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	3.157,40C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	2.521,49C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	6.426,00C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	1.140,62C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	10.751,94C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	10.543,85C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	11.610,70C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	7.617,44C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	763,80C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	15.505,41C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	1.381,07C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	14.103,82C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	29.219,11C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	199,83C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	2.247,00C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	15.813,92C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	1.891,84C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	10,40C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	18.276,71C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	14.043,72C
ACQUINTA S/A - ATACADISTA S/A	915,73C

*João Pessoa*  
 5079  
 15/06/2020  
 15/06/2020

*Robson Luiz de Oliveira Bastos*  
 ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BASTOS  
 Reg. na CRC - BA sob o No. 02157710-1  
 CPF: 514.606.395-80

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-6  
 Data: 15/06/2020 18:02:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC85824-QW4Q;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

DESP.	DESP. GERAL		
DESP.	DESP. ALUGUEIS	(31.336,44)	
DESP.	DESP. DEPRECIAC.	(11.913,96)	
DESP.	DESP. MANUTENCAO DE IMOB.	(25.843,40)	
DESP.	DESP. DE ENERGIA	(23.282,36)	
DESP.	DESP. DE TELEFONIA	(17.641,00)	
DESP.	DESP. DE PASSAGENS	(501.676,35)	
DESP.	DESP. DE COMMODATAVIA	(34.720,96)	
DESP.	DESP. DE TAXAS	(1.434,00)	
DESP.	DESP. DE CONTRATAÇÃO DE SERVID.	(11.203,09)	
DESP.	DESP. DE IMPREISS	(2.971,00)	
DESP.	DESP. DE OUTROS SERVIÇOS	(15.619,54)	
DESP.	DESP. DE OUTROS	(2.380.233,35)	
DESP.	DESP. DE OUTROS	(19.323,20)	
DESP.	DESP. DE OUTROS	(4.148,17)	(9.111.122,11)
DESP.	DESP. FINANCEIRAS		
DESP.	DESP. BANCARIAS	(47.120,33)	
DESP.	DESP. DE ANUIDADES	4,43	
DESP.	DESP. DE BANCARIAS DE CONTINUAÇÃO	635,66	
DESP.	DESP. DE COMISSÃO	1.091,74	(48.035,00)
DESP.	DESP. DE OPERAÇÕES		2.707.949,03
DESP.	DESP. DE OUTROS		2.707.949,03
DESP.	DESP. DE OUTROS		2.707.949,03

*[Assinatura]*  
 ASSINADO: [Nome]  
 TITULO: [Cargo]  
 CPF: [Número]

*[Assinatura]*  
 ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BIEGO  
 Soc. do CRC BA sob o No. 0315770-3  
 CPF: 914.036.095-00

SISTEMA DE CONTABILIDADE: [Software]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

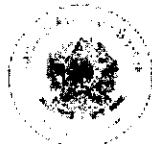




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 11:02:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

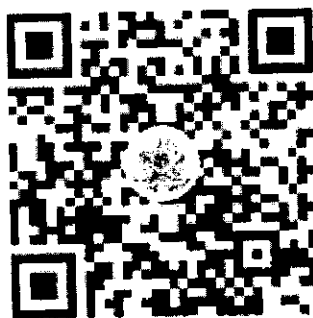
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43901506204854884017-1 43901506204854884017-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8bed1288143b82f8b9dfaacc02ef92d54dcb4d48906aefee4ee17e9f3860b18fc983a91396319d8c394084e2d749d7



ICP  
Brasil



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/90008679  
Nome: ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO CPF: 914.808.095-00  
CRC/UF n.º BA-021577/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 06.10.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : **914.808.095-00** Controle : **5323.5637.5951.6578**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/90012477  
Nome: **ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO** CPF: 914.808.095-00  
CRC/UF n.º BA-021577/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31.12.2020  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 914.808.095-00 Controle : 5057.5684.6312.6625

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/90014611  
Nome: ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO CPF: 914.808.095-00  
CRC/UF n.º BA-021577/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 17.03.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 914.808.095-00 Controle : 5868.6182.6182.6809

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ  
296000/4972 15.229.287/0001-01  
NOME EMPRESARIAL  
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATURA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

95.14.A3.45.B2.FE.64.38.E4.08.A0.6C.05.A9.07.97.25.57.C7.A1

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO

8

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	91480809500	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO: 91480809500	340274923409536205 187793691064551350 049709539310	18/09/2019 a 18/09/2020	Não
Procurador	91480809500	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO: 91480809500	340274923409536205 187793691064551350 049709539310	18/09/2019 a 18/09/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

95.14.A3.45.B2.FE.64.38.E4.08.A0.6C.  
05.A9.07.97.25.57.C7.A1-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2020 às 09:46:17

87.A7.CF.8E.38.1C.03.E2  
3D.6B.98.F6.20.BE.EB.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# Prefeitura Municipal de Urandi

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

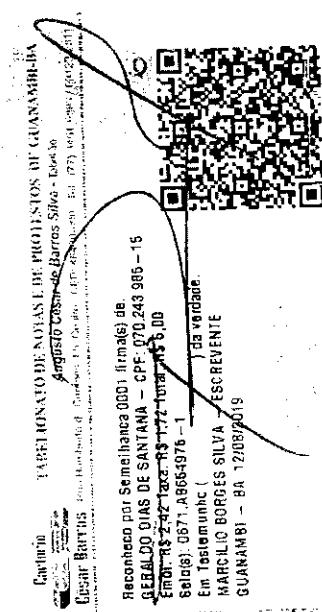
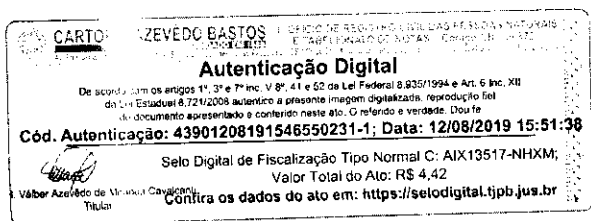
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa **BAHIA MEDICOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01; estabelecida na rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, bairro Caiçara, na cidade de Guanambi, Estado de Bahia, forneceu e vem fornecendo satisfatoriamente medicamentos hospitalares, produtos médicos hospitalares semio injetável, material descartável, penso, saneantes, correlatos e produtos odontológicos para esse Município no período de 04 de Junho de 2018 a 04 de junho de 2019, conforme **ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018**.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone Comercial ou Tecnicamente.

Urandi, 07 de Agosto de 2019.

  
**GERALDO DIAS DE SANTANA**  
Secretário Mun. Finanças

Geraldo Dias de Santana  
Secretário de Finanças  
Portaria Nº 003/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 15:44:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43901208191546550231-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79ef5ad82b513e4e8d4886a781f860f81557ca211d9d260896401a5ef1299526e6c8fc983a91396319d8c394084e2d749d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57  
Cep: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ nº 13.982.632/0001-40



## ATA Nº 10 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Município de Urandi/BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor Geraldo Dias Santana, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro de 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 023/2018 e do Processo nº 043/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### 1- DO OBJETO

1.1 - Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de medicamentos, insumos, equipamentos e odontológicos destinados a Secretaria de Saúde, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando - se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

### 2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem abaixo:

LOTE 05 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (I)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT.	MARCA	V.UN.R\$	V.GLOBAL R\$
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML	AMP	4.000	HYPOFARMA	1,03	4.120,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	AMP	500	HIPOLABOR	6,65	3.325,00
3	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMP	15.600	ISOFARMA	0,23	3.588,00
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5 ML	AMP	6.000	ISOFARMA	0,30	1.800,00
5	AMICACINA 100 MG	AMP	100	TEUTO	1,25	125,00
6	AMICACINA 500MG/2ML	AMP	100	TEUTO	2,64	264,00
7	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	170	FARMACE	1,37	232,90
8	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	300	HIPOLABOR	3,99	1.197,00
9	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500 MG	AMP	60	BLAU	34,96	2.097,60
10	AMPICILINA SÓDICA 1.000MG	AMP	5.000	BLAU	7,60	38.000,00
11	ATRACURIO 10MG/ ML 5 ML	AMP	30	CRISTALIA	17,27	518,10
12	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	200	ISOFARMA	0,42	84,00
13	ATROPINA 0,5 MG	AMP	200	HYPOFARMA	1,18	236,00
14	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI	AMP	1.000	TEUTO	7,00	7.000,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	3.000	TEUTO	16,00	48.000,00
16	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000UI	AMP	800	BLAU	5,83	4.664,00
17	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMP	50	FARMACE	1,37	68,50
18	BIPERIDENO 5 MG/ML	AMP	60	CRISTALIA	3,31	198,60
19	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	1800	U. QUIMICA	1,94	3.492,00
20	BUTILBROMETO DE ESCOP./ DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML	AMP	7.200	HYPOFARMA	2,13	15.336,00
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	2.600	HIPOLABOR	2,47	6.422,00

Geraldo Dias de Santana  
Secretário de Finanças  
Portaria Nº 00342/18





**MUNICÍPIO DE URUÇUCA**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57  
Cep: 46.350-000, Uruçuca - Bahia - CNPJ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 6.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 43901608190908250110-2; Data: 16/08/2019 09:14:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX25181-IX26;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

22	CEFALOTINA 500 MG	AMP	4.000	BIOCHIMICO	2,98	11.920,00
23	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	AMP	5.000	BIOCHIMICO	3,14	15.700,00
24	CELESTONE	AMP	30	MANTECORP	11,15	334,50
25	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	5.500	U. QUIMICA	4,10	22.550,00
26	CETOPROFENO 50 MG IM	AMP	5.500	U. QUIMICA	2,32	12.760,00
27	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMP	800	HYPOFARMA	1,24	992,00
28	CLINDAMICINA 600 MG	AMP	900	HYPOFARMA	3,67	3.303,00
29	CLONIDINA 150 MCG/ML	AMP	50	CRISTALIA	12,81	640,50
30	CLORANFENICOL 1G	AMP	200	BLAU	5,51	1.102,00
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	100	SAMTEC	0,42	42,00
32	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	300	SAMTEC	0,38	114,00
33	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 mg	AMP	50	BLAU	13,49	674,50
34	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10 ML	AMP	50	CRISTALIA	57,00	2.850,00
35	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	100	HYPOFARMA	1,92	192,00
36	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	AMP	4.000	U. QUIMICA	1,41	5.640,00
37	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMP	4.720	HYPOFARMA	1,25	5.900,00
38	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML (CEDILANIDE)	AMP	100	U. QUIMICA	2,45	245,00
39	DEXAMETASONA 2 MG/ML	AMP	4.200	FARMACE	0,93	3.906,00
40	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	6.400	HYPOFARMA	0,97	6.208,00
41	DIAZEPAM 10 MG/ML	AMP	1.200	SANTISA	0,97	1.164,00
42	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	AMP	7.800	FARMACE	0,93	7.254,00
43	DIPIRONA SÓDICA 1G	AMP	7.800	SANTISA	0,65	5.070,00
44	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	AMP	50	HYPOFARMA	9,03	451,50
45	DRAMIN B6 IV	AMP	200	TAKEDA	4,12	824,00
46	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML	AMP	110	CRISTALIA	3,33	366,30
47	ENOXPARINA 20 MG/0,2 ML	AMP	120	SANOFI	36,80	4.416,00
48	ENOXPARINA 40 MG/0,4 ML	AMP	180	MYLAN	38,00	6.840,00
49	ENOXPARINA 60 MG/0,6 ML	AMP	180	MYLAN	40,00	7.200,00
50	ENOXPARINA 80 MG/0,8 ML	AMP	120	EUROFARMA	56,30	6.756,00
51	EPINEFRINA 1 MG/ML	AMP	400	BLAU	4,22	1.688,00
52	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	600	U. QUIMICA	1,88	1.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05, R\$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)						279.000,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DO LOTE R\$	V. GLOBAL DO LOTE R\$
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	05	279.000,00	279.000,00

2.2-O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª CLASSIFICADA- BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
CNPJ Nº. 15.229.287/0001-01	RAZÃO SOCIAL: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME		
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAIÇARA			
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP: 46.430-000	
TELEFONE: (77) 3451-6288	CELULAR: (77) 9 9700-0404		
E-MAIL: bahiamed.controrenf@gmail.com			

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o lote registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido lote apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

Geraldo Dias de Santana  
Secretário de Finanças  
Portaria Nº 003/2013



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 5  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CN



### 3 - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2018, tendo validade até 04/06/2019, não podendo ser prorrogada.

### 4 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão (s) Contratante (s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 023/2018.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do (s) item (ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

### 5 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

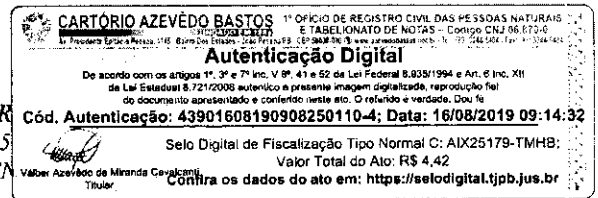
5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

Geraldo Dias de Santana  
Secretário de Finanças  
Portaria Nº 003/2013



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 5  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CN



## 6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no item 7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

## 7 - DA DIVULGAÇÃO

7.1 - A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi/BA, 04 de junho de 2018.

GERALDO DIAS SANTANA  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana  
Secretario de Finanças  
Portaria Nº 003/2013

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 46.777.120-01

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -ME  
CNPJ Nº 15.229.287/0001-01  
E-MAIL: BAHIAMED.CONTROLENF@GMAIL.COM

CPF Nº 066.268.875-95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 15:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

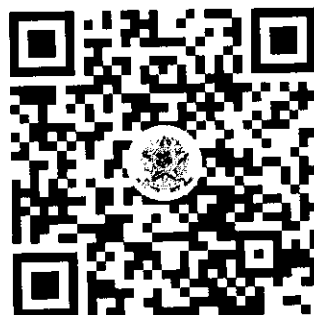
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43901608190908250110-1 43901608190908250110-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79eb41a78c36fca1177f8fc7fb52a338dd55b42c5389bc450a0c8208efe98f7e1da8fc983a91396319d8c394084e2d749d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.209-2,  
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 15:51:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43902211170921430521-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8795951893678a32e8e3b9f91642aa0dc6f938be8c5129727dd41d6f50096d3268fc983a91396319d8c394084e2d749d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**  
 Largo 7 de Abril, S/N - Centro - Sebastião Laranjeiras - Bahia  
 CEP.: 46.450-000 - CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

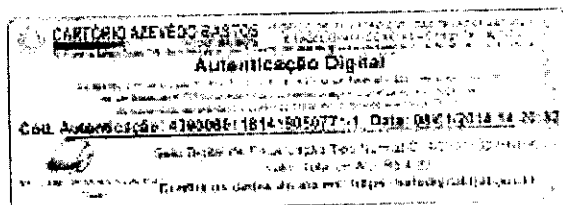
Pelo presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS, que fazem parte do lote de um leilão a Secretaria Municipal de Saúde por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, órgão público do poder executivo municipal, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, S/n, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MEF nº. 10.839.453/0001-60, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Geraldo dos Santos Guimarães, inscrito no CPF/MEF nº. 008.339.345-28 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14 residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.229.267/0001-01, sediada na Rua João Pessoa, nº 45, Barro Arapongas Velho, Guanambi, Bahia, neste ato representada pelo procurador legal Sr. Cássio Urban Santana Lima, portador do RG nº 140446300 SSP-BA e CPF nº 033.549.185-23, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Contrato de fornecimento de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 025/2017, pelo Prefeito Municipal em 02/05/2017, sujeitando-se aos preceitos da Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), bem como a 10.520/02, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O objeto do presente contrato é o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSFs, Postos de Saúde e Hospital Municipal Walter Leão Rocha, deste Município, no exercício de 2017, pelo CONTRATADA de acordo com as especificações da proposta financeira apresentada para o Pregão Presencial Nº. 025/2017, bem como amostras apresentadas do referido processo administrativo.

Parágrafo Primeiro: O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 025/2017, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, conforme abaixo:

Item	Descrição	LOTE 01		Marca	Valor Unit.	Valor Total
		Und.	Quant.			
1	AAS 10mg comprimido	COMP	80.000	MEC	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
2	AAS 50mg comprimido	COMP	500	MEC	R\$ 0,05	R\$ 25,00
3	Acetazolamida 250mg comprimido	COMP	1.000	GENOM	R\$ 0,59	R\$ 590,00
4	Aciclovir 200mg comprimido	COMP	1.000	PHARLAB	R\$ 0,36	R\$ 360,00
5	Aciclovir 50mg/g creme	BIS	100	PRATI	R\$ 3,17	R\$ 317,00
6	Acido Fólico 0,2mg/ml solução oral	FR	100	NATULAB	R\$ 5,99	R\$ 599,00
7	Acido Fólico 5mg comprimido	COMP	20.000	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
8	Acido salicílico 5% (FN) pomada	BIS	100	SOBRAL	R\$ 3,96	R\$ 396,00
9	Albendazol 400mg comprimido mastigável	COMP	5.000	MEDLEY	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
10	Albendazol 40mg/ml suspensão oral	FR	2.000	PRATI	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
11	Alcalóide mineral 1% (FN) pomada	BIS	100	STIEFEL	R\$ 7,92	R\$ 792,00
12	Alendronato de sódio 70mg comprimido	COMP	500	U. QUIMICA	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
13	Alendronato de sódio 70mg comprimido	COMP	5.000	TEUTO	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
14	Allopurinol 100mg comprimido	COMP	2.000	PRATI	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
15	Allopurinol 300mg comprimido	COMP	2.000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 360,00
16	Amidopirina 200mg comprimido	COMP	10.000	GEOLAB	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
17	Amoxicilina 250mg comprimido	COMP	15.000	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
18	Amoxicilina 750mg comprimido	COMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 110,00
19	Amoxicilina 500mg cápsula/comprimido	UNID	10.000	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
20	Amoxicilina 500mg/ml suspensão	FR	1.000	PRATI	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 PM/LUBA  
 Fornecimento parcelado de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a  
 Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSFs, Postos de Saúde e Hospital Municipal Walter  
 Leão Rocha, deste Município, no exercício de 2017.  
 Rua 02 de Maio, 453 - Centro - Sebastião Laranjeiras - BA,  
 CEP.: 46.450-000 - Bahia





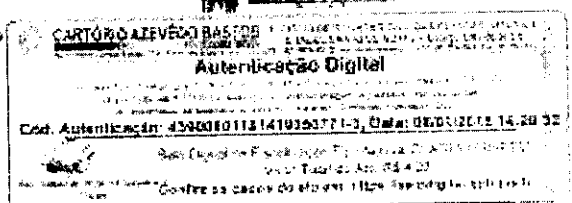




**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**  
**Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60**

55	Carvão vegetal ativado pó para uso oral	UNID	200	DINAMICA	R\$ 18,56	R\$ 3.712,00
56	Carvedol 12,5mg comprimido	COMP	10.000	LEGRAND	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
57	Carvedol 25mg comprimido	COMP	5.000	LEGRAND	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
58	Carvedol A, 12,5mg comprimido	COMP	2.000	LEGRAND	R\$ 0,19	R\$ 380,00
59	Carvedol B, 25mg comprimido	COMP	2.000	LEGRAND	R\$ 0,23	R\$ 460,00
60	Cefalexina 500mg capsula/comprimido	UNID	10.900	GERMED	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
61	Cefalexina 500mg/ml suspensão oral	FR	1.000	ABL	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
62	Cefconazol 2% xarope	FR	100	CIMED	R\$ 6,23	R\$ 623,00
63	Ciprofloxacina oral de 250mg comprimido	COMP	5.000	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
64	Ciprofloxacina oral de 500mg comprimido	COMP	8.000	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
65	Clarithromicina 250 mg, comprimido	COMP	500	MEDLEY	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
66	Clarithromicina 500 mg, comprimido	COMP	500	ABBOTT	R\$ 5,93	R\$ 2.965,00
67	Clarithromicina 500 mg/ml suspensão	FR	300	ABBOTT	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
68	Clarithromicina 150mg cápsula	UNID	1.000	PFIZER	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
69	Clindamicina 300 mg, cápsula	UN	300	L. QUIMICA	R\$ 1,44	R\$ 432,00
70	Clonidina 10mg comprimido	UN	300	E M S	R\$ 0,58	R\$ 174,00
71	Clozapina 25mg comprimido	UN	2.000	GERMED	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
72	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral	Fresco	100	HIPOLABOR	R\$ 1,87	R\$ 187,00
73	Clozantecol 250mg, cápsula ou comprimido	UNID	500	MEDQUIMICA	R\$ 0,26	R\$ 130,00
74	Clozantecol, palmitato 54,4 mg/ml, xarope	FR	300	MEDQUIMICA	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
75	Closeto do Sódio 0,5% solução nasal	FR	200	NATULAB	R\$ 0,87	R\$ 174,00
76	Cloprimateca 100mg comprimido	COMP	10.000	U QUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
77	Cloprimateca 25mg comprimido	COMP	2.000	SANOPI	R\$ 0,30	R\$ 600,00
78	Cloprimateca 40mg/ml solução oral	FR	50	SANOPI	R\$ 7,39	R\$ 369,50
79	Desonalo heptenol 50mg/ml	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 3,95	R\$ 1.990,00
80	Dexametasona 4mg comprimido	COMP	4.000	TELTO	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
81	Dexametasona 0,1% colírio	FR	100	ALCON	R\$ 7,42	R\$ 742,00
82	Dexametasona 0,1% creme	Bis	1.000	PRATI	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
83	Dexametasona 0,1 mg/ml xarope	FR	300	SOBRAL	R\$ 1,86	R\$ 558,00
84	Dextrofeniramina 0,4mg/ml sol oral ou xarope	FR	2.000	NATULAB	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
85	Dextrofeniramina 2mg comprimido	COMP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 300,00
86	Diazepam 10mg comprimido	COMP	40.000	L. QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
87	Diazepam 5mg comprimido	COMP	5.000	L. QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 300,00
88	Digoxina 0,25mg comprimido	COMP	30.000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
89	Digoxina 0,05 mg/ml líquido	FR	200	PRATI	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
90	Difenil de isoscrobida 5mg - comprimido sublingual	COMP	1.000	E M S	R\$ 0,35	R\$ 350,00
91	Diprona sódica 500 mg, comprimido	COMP	30.000	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
92	Diprona sódica 500 mg/ml, solução oral	FR	4.500	MARIOL	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00
93	Doxazosina mesilato 2mg comprimido	COMP	2.000	EUROFARMA	R\$ 0,43	R\$ 860,00
94	Doxazosina mesilato 4mg comprimido	COMP	2.000	MERCK	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
95	Eralapril, maleato de 5 mg, comprimido	COMP	40.000	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
96	Eralapril, maleato de 10mg comprimido	COMP	40.000	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 3.600,00
97	Eralapril, maleato de 20mg comprimido	COMP	80.000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
98	Erenilato de noretisterona + valerato de estradiol (50mg + 5mg/ml) solução injetável	AMP	1.000	MABRA	R\$ 6,93	R\$ 6.930,00
99	Etracriandina estatoato 500 mg, comprimido	COMP	500	PRATI	R\$ 0,49	R\$ 245,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 PMSL/BA  
 (preenchimento eletrônico do formulário) Hospital São Sebastião e Hospital Infantil, Rua 8  
 Sebastião Laranjeiras, Sebastião Laranjeiras, CEP: 46.450-000, Prefeitura de Sebastião Laranjeiras e Hospital Municipal Water  
 2017, Rua do Rio, Sebastião Laranjeiras, Bahia, CEP: 46.450-000.  
 Rua da República, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA.  
 Fone: (75) 3333-2333





**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**  
**Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60**

100	Entoromicina, estereado de 50mg/ml susp. ora	FR	100	PRATI	R\$ 6,07	R\$ 607,00
101	Entoromicina, estereado de 25mg/ml susp. ora	FR	100	PRATI	R\$ 6,07	R\$ 607,00
102	Espiraminina 300mg comprimido	COMP	2.000	SANOFI	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
103	Espironolactona 100mg comprimido	COMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
104	Espironolactona 25mg comprimido	COMP	20.000	EUROFARMA	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
105	Estriol 1mg/ig creme vaginal	BIS	300	SANVAL	R\$ 10,21	R\$ 3.063,00
106	Estrógeno conjugados 0,3mg comprimido	COMP	1.000	WYETH	R\$ 0,85	R\$ 850,00
107	Estrógeno conjugados 0,625mg/g creme vaginal	BIS	200	WYETH	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
108	Ethinestradíol/levonorgestrel 0,03+0,15mg comp	COMP	80.000	MABRA	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
109	Fenitoina sódica 100mg comprimido	COMP	20.000	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
110	Fenitoina sódica 20 mg/ml, susp. ora	FR	5.000	PFIZER	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
111	Fenobarbital 100mg comprimido	COMP	60.000	U. QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
112	Fenobarbital 40mg/ml solução oral	FR	500	CRISTALIA	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
113	Finasterida 5mg comprimido	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,82	R\$ 820,00
114	Fluconazol 100mg cápsula	UNID	500	CRISTALIA	R\$ 1,49	R\$ 745,00
115	Fluconazol 150mg/ml pó para suspensão oral	FR	200	PFIZER	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
116	Fluconazol 150mg cápsula	Un	3.000	PRATI	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
117	Fluoxetina 20mg cápsula ou comprimido	Un	60.000	U. QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
118	Folinato de cálcio (ácido fólico) 15mg comprimido	COMP	500	BIOSINTETICA	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
119	Furosemida 40mg comprimido	COMP	40.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
120	Garra do diabo (Harpagophytum procubens) comprimido/cápsula	LIND	300	KATULAB	R\$ 0,50	R\$ 165,00
121	Gentamicina, sulfato 5mg/ml, colírio	FR	200	ALLERGAN	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00
122	Gentamicina, sulfato 5mg/ml pomada oftálmica	BIS	100	ALLERGAN	R\$ 7,55	R\$ 755,00
123	Gabapentina 600mg comprimido	COMP	60.000	GEOLAB	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
124	Glicerol enema 120mg/ml	FR	50	FARMACE	R\$ 5,44	R\$ 272,00
125	Glicerol 72 mg supositorio	Un	50	BRASTERAPICA	R\$ 0,93	R\$ 46,50
126	Glicazida 30 mg, comp de liberação controlada	COMP	10.000	SERVIER	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
127	Glicazida 60 mg, comp de liberação controlada	COMP	10.000	SERVIER	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
128	Glicazida 80mg comprimido	COMP	1.000	ARROW	R\$ 0,49	R\$ 490,00
129	Haloperidol 1mg comprimido	COMP	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 300,00
130	Haloperidol 5mg/ml solução ora	FR	200	U. QUIMICA	R\$ 2,85	R\$ 570,00
131	Haloperidol 5mg comprimido	COMP	30.000	U. QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
132	Haloperidol 5mg/ml sol injetável	AMP	3.000	U. QUIMICA	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
133	Halozina 50mg comprimido	COMP	5.000	NOVARTIS	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
134	Hidroclorotiazida 12,5mg comprimido	COMP	3.000	EUROFARMA	R\$ 0,06	R\$ 180,00
135	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	COMP	80.000	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
136	Hidrocortisona 1% creme	BIS	200	U. QUIMICA	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
137	Hidróxido de alumínio 200mg comprimido	COMP	3.000	SANOFI	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
138	Hidróxido de alumínio 300mg comprimido	COMP	3.000	GREENPHARMA	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
139	Hidróxido de alumínio 600mg suspensão oral	FR	300	SOBRAL	R\$ 3,15	R\$ 945,00
140	Hidromelose 0,5 colírio	FR	100	ALLERGAN	R\$ 8,91	R\$ 891,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 296/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 PMSUBA  
 Fornecimento de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a rede pública Municipal de Saúde, destinado aos PSPs, Postos de Saúde e Hospita Municipal Walter Lulla Rocha de Sebastião Laranjeiras, no município de Sebastião Laranjeiras – Bahia.

Rua 12 de Maio, 453 - Centro - Sebastião Laranjeiras - BA

Fax: (067)

**CONTROLE E VERIFICAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

**Autenticação Digital**

Cont. Autenticação: 41808311614291507114. Data: 08/01/2018 14:20:32

Seu Código de Verificação é: 041808311614291507114

Para obter o código de verificação, consulte o site: [www.tpb.ba.gov.br](http://www.tpb.ba.gov.br)

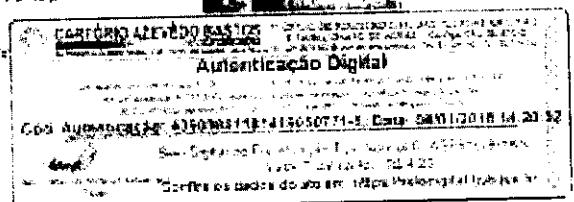
Confira os dados de Autenticação Verificação: 041808311614291507114



**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**  
**Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60**

141	Nipomeiose 0,2% colírio	FR	100	ALLERGAN	R\$ 8,91	R\$ 891,00
142	Ibuprofeno 200mg comprimido	COMP	5.000	E M S	R\$ 0,14	R\$ 700,00
143	Ibuprofeno 300mg comprimido	COMP	5.000	MULTILAB	R\$ 0,15	R\$ 750,00
144	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral (gotas)	FR	3.000	NATULAB	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
145	Ibuprofeno 600mg comprimido	COMP	60.000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
146	Ibuprofeno monofarmaco 20mg comprimido	COMP	5.000	BALDACCI	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
147	Ibuprofeno monofarmaco 40mg comprimido	COMP	5.000	BALDACCI	R\$ 0,58	R\$ 2.750,00
148	Itrazozolol 100mg cápsula	UNID	2.000	PRATI	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
149	Itrazozolol 10mg/ml solução oral	FR	200	JANSSEN CILAG	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
150	Ivermectina 6mg comprimido	COMP	2.000	VITAPAN	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
151	Lactulose 667mg/ml xarope	FR	1.000	U. QUIMICA	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
152	Levodopa+benzerazida 100mg+25mg xarope	COMP	1.000	ROCHE	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
153	Levodopa+benzerazida 200mg+50mg comp.	COMP	1.000	ROCHE	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
154	Levodopa+carbidopa 200mg + 50mg xarope	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,52	R\$ 520,00
155	Levodopa+carbidopa 200mg+25mg comprimido	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,52	R\$ 520,00
156	Levonorgestrel 1,5mg comprimido	COMP	100	NEO QUIMICA	R\$ 2,80	R\$ 280,00
157	Levonorgestrel 0,75mg comprimido	COMP	200	CIMED	R\$ 0,99	R\$ 198,00
158	Levetiracetam 500mg comprimido	COMP	5.000	SANOFI	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
159	Levetiracetam 500mg comprimido	COMP	10.000	SANOFI	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
160	Levetiracetam 500mg comprimido	COMP	10.000	SANOFI	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
161	Lidocaina cloridrato de 100mg/ml aerosol	UNID	100	CRISTALIA	R\$ 51,48	R\$ 5.148,00
162	Lidocaina cloridrato de 2% gel	BIS	800	HIPOLABOR	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
163	Loratadina 10mg comprimido	COMP	30.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 2.400,00
164	Loratadina 10mg/ml xarope	FR	1.000	PRATI	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
165	Losartana potássio 50mg comprimido	COMP	80.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
166	Magnésio sulfato 5 e 30g pó para solução oral	FR	100	FARMAX	R\$ 1,24	R\$ 124,00
167	Medroxiprogesterona acetato 10mg comp.	COMP	600	WYETH	R\$ 2,04	R\$ 1.224,00
168	Medroxiprogesterona acetato 50mg/ml suspensão injetável	AMP	600	PRIZER	R\$ 11,91	R\$ 6.955,00
169	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml suspensão injetável	AMP	3.000	U. QUIMICA	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00
170	Metformina cloridrato de 850mg comprimido	COMP	80.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
171	Metformina cloridrato de 600mg comprimido	COMP	20.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
172	Metoprolol 250mg comprimido	COMP	40.000	SANVAL	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
173	Metoclopramida 4mg/ml solução oral	FR	1.000	MARIOL	R\$ 0,60	R\$ 600,00
174	Metoclopramida 10mg comprimido	COMP	10.000	BELFAR	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
175	Metoprolol, tartrato 100mg comprimido	COMP	1.000	ASTRAZENE CA	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
176	Metoprolol succinato 100mg comprimido de liberação controlada	COMP	3.000	ASTRAZENE CA	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
177	Metoprolol succinato 25mg comp de liberação controlada	COMP	3.000	ASTRAZENE CA	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 FMS/UBA  
 Comemorativo processo de aquisição de materiais médicos hospitalares, odontológicos e medicamentos, com a  
 Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSFs, Postos de Saúde e Hospital Municipal Walter  
 Leite Rocha, Costa Municipal, no Município de 2017.  
 Rua 02 de Abril, 450, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA  
 Fone: (71) 3633-1000





**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**  
**Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60**

178	Desaprolol succinato 50mg comp de liberação controlada	COMP	3.000	ASTRAZENECA	R\$ 1,84	R\$ 4.920,00
179	Metronidazol 250mg comprimido	COMP	20.000	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
180	Metronidazol 400mg comprimido	COMP	6.000	TEUTO	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
181	Metronidazol 10% creme de geléia vaginal	BIS	2.000	PRATI	R\$ 3,98	R\$ 7.920,00
182	Miconazol nitato 2% gel. oral	FR	500	JANSSEN-CILAG	R\$ 6,61	R\$ 3.255,00
183	Miconazol nitato 2% loção	FR	500	CIMED	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
184	Miconazol nitato 2% creme	BIS	1.500	PRATI	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
185	Miconazol nitato 2% creme vaginal	Bis	2.300	PRATI	R\$ 4,48	R\$ 8.900,00
186	Miconazol nitato 2% pó	UNID	500	U. QUIMICA	R\$ 7,62	R\$ 3.960,00
187	Midazolam maleato 2mg/ml solução oral	FR	500	CRISTALIA	R\$ 18,64	R\$ 9.820,00
188	Misoprostol 200mcg comp vagina	COMP	300	HEBRON	R\$ 17,82	R\$ 5.346,00
189	Misoprostol 25mcg comp vagina	COMP	300	HEBRON	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
190	Nifedipina 10mg cápsula de comprimido	UNID	2.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 180,00
191	Nistatina 100 000UI/ml suspensão oral	FR	500	PRATI	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
192	Nitrofurantoina 100mg cápsula	UNID	2.000	MANTECORP	R\$ 0,40	R\$ 800,00
193	Nitrofurantoina 5mg/ml suspensão oral	FR	200	APSEN	R\$ 3,95	R\$ 792,00
194	Nitrofurantoina 2,35mg comprimido	COMP	23.000	B-DLAB	R\$ 0,28	R\$ 6.440,00
195	Nortriptina 10mg cápsula	UNID	3.000	EUROFARMA	R\$ 0,28	R\$ 870,00
196	Nortriptina 10mg cápsula	UNID	10.000	EUROFARMA	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
197	Nortriptina 10mg cápsula	UNID	6.000	MEDLEY	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
198	Nortriptina 10mg cápsula	UNID	1.000	MEDLEY	R\$ 0,90	R\$ 900,00
199	Nortriptina 10mg cápsula	FR	300	CRISTALIA	R\$ 2,47	R\$ 741,00
200	Omeprazol 10mg cápsula	UNID	5.300	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 500,00
201	Omeprazol 20mg cápsula	UM	100.000	PRATI	R\$ 3,08	R\$ 6.000,00
202	Oxantiquina 50 mg/ml suspensão	FR	300	PFIZER	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00
203	Ondansetrona 4mg comprimido	COMP	1.000	BIOLAB	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
204	Ondansetrona 8mg comprimido	COMP	1.000	BIOLAB	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
205	Paracetamol 200mg/ml solução oral	FR	5.000	MARICL	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
206	Paracetamol 500mg comprimido	COMP	80.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
207	Pasta de goma	BIS	300	FARMAX	R\$ 3,89	R\$ 1.197,00
208	Permetrina 1% loção	FR	100	CIMED	R\$ 4,94	R\$ 494,00
209	Permetrina 5% loção	FR	100	MULTILAB	R\$ 6,18	R\$ 618,00
210	Pilocarpina 2% colírio	FR	100	ALLERGAN	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
211	Peróxido de benzola 2,5% (FN) gel	BIS	100	GALDERMA	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
212	Peróxido de benzola 5% (FN) gel	BIS	100	GALDERMA	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
213	Pindolol 40 mg comprimido	COMP	1.000	AVERT	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
214	Pimotenzina 25mg comprimido	COMP	1.000	FARMOQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 100,00
215	Podofina 10 a 25% (FN) solução	FR	100	GSK	R\$ 24,75	R\$ 2.475,00
216	Prednisolona fosfato sódico 1,34 mg/ml (Equivalente a 1 mg/ml de prednisolona) - Solução oral	FR	500	PRATI	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
217	Prednisolona, fosfato sódico de, 4,92mg/ml sol. oral equivalente a 3mg de prednisolona/ml	FR	1.000	PRATI	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
218	Prednisone 20mg comprimido	COMP	10.000	SANVAL	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
219	Prednisone 5mg comprimido	COMP	5.000	N. QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 850,00
220	Primetazina 25mg comprimido	COMP	8.000	CRISTALIA	R\$ 0,12	R\$ 960,00
221	Propafenona, sol de 150mg comprimido	COMP	500	LIBBS	R\$ 0,86	R\$ 430,00
222	Propafenona, sol de 300mg comprimido	COMP	500	ABBOTT	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2017 PMS/LBA  
 Fornecimento parcelado de materiais, medicamentos, hospitalares, odontológicos e medicamentos, para a  
 Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PRF's, Posto de Saúde e Hospital Municipal Water  
 Casa Rômulo, sede Municipal, no exercício de 2017.  
 Rua 02 de Maio, 459 - Centro - Sebastião Laranjeiras - BA,  
 CEP.: 46.450-000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 4390080181419162701-9, Data: 08-03-2018 14:20:50  
 Sua Digital é Válida! Digite aqui o número de protocolo de registro de atos administrativos.  
 Confira no site do cartório: [www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)

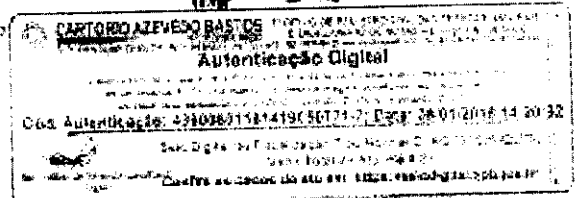


**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**  
**Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60**

222	Propranolol 10mg comprimido	COMP	500	BIOLAB	R\$ 0,78	R\$ 380,00
224	Propranolol 10mg comprimido	COMP	1.000	MEDLEY	R\$ 0,14	R\$ 140,00
225	Propranolol 40mg comprimido	COMP	30.000	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
226	Ranitidina cloridrato de, 150mg comprimido	COMP	10.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
227	Ranitidina cloridrato 150mg/ml xarope	FR	500	HIPOLABOR	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
228	Retinol palm labo 150.000 UI/ml solução oleosa	UNID	1.500	LOREAL SKC	R\$ 9,15	R\$ 13.725,00
229	Risperidona 1mg comprimido	COMP	10.000	GENOM	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
230	Risperidona 3mg comprimido	COMP	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
231	Sais de reidratação oral sachê	Env	10.000	NATULAB	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
232	Salbutamol sulfato de, 100mcg/dose aerosol	FR	300	TEUTO	R\$ 11,02	R\$ 3.306,00
233	Salbutamol sulfato de, 8mg/ml solução inalante	FR	100	GSK	R\$ 0,93	R\$ 93,00
234	Sinvastatina 10mg comprimido	COMP	8.000	MERCK	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
235	Sinvastatina 20mg comprimido	COMP	80.000	BANVAL	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
236	Sinvastatina 40mg comprimido	COMP	2.000	SANVAL	R\$ 0,21	R\$ 420,00
237	Sulfadiazina 500mg comprimido	COMP	5.000	CATARINENS E	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
238	Sulfadiazina de prata 1% creme	BIS	500	PRATI	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
239	Sulfametoxazol + trim 400mg + 80mg comprimido	COMP	15.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 1.550,00
240	Sulfametoxazol + trim 40mg+80mg/ml susp oral	FR	2.000	PRATI	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
241	Sulfato de zinco 4mg/ml xarope	FR	500	MYRALIS	R\$ 5,93	R\$ 2.965,00
242	Sulfato de zinco 10 mg comp mastigável	COMP	2.000	BIOVEA	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
243	Sulfato ferroso 20mg/ml Fe++ sol oral gotej	FR	5.000	NATULAB	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
244	Sulfato ferroso 40mg/Fe++ comprimido	COMP	60.000	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
245	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope	FR	1.000	NATULAB	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
246	Tetraciclina 1% pomada oftálmica	BIS	50	CIFARMA	R\$ 4,70	R\$ 235,00
247	Tecozana 10mg/ml suspensão oral	FR	100	SANOPI	R\$ 4,58	R\$ 458,00
248	Tecozana 500mg comprimido	COMP	2.000	SANOPI	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
249	Tienaris 300mg comprimido	COMP	10.000	NATULAB	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
250	Tinidoz maleato 2,5 mg/ml solução	FR	200	BIOSENTETIC A	R\$ 7,13	R\$ 1.426,00
251	Tinidoz maleato 5 mg/ml solução	FR	200	BIOSENTETIC A	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
252	Valproato de sódio ou ácido valproico 250mg comprimido ou cápsula	UNID	5.000	ABBOTT	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
253	Valproato de sódio ou ácido valproico 500mg comprimido ou cápsula	UNID	20.000	ABBOTT	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
254	Valproato de sódio ou ácido valproico 500mg/ml solução oral ou xarope	FR	1.000	HIPOLABOR	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
255	Varfarina 1mg comprimido	COMP	3.000	BRISTOL FARMOQUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 870,00
256	Varfarina 5mg comprimido	COMP	3.000	FARMOQUIMICA	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
257	Verapamil cloridrato de, 120mg comprimido	COMP	2.000	SANDOZ	R\$ 0,49	R\$ 980,00
259	Verapamil cloridrato de, 20mg comprimido	COMP	2.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 100,00

Valor Total do Lote 01 R\$ - R\$ 711.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 PMSUBA  
 Condição de pagamento de acordo com o edital, o adquirente deverá apresentar a documentação, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Edital, Postos de Saúde e Hospital Municipal Walter Lúcio Rocha, desta Municipalidade em 08/04/2017.  
 Rua 05 de Maio, 473 - Centro - Sebastião Laranjeiras - BA.  
 Fone: (71) 3771.1000 DDD 71





**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**  
**Largo 7 de Abril, S/N - Centro - Sebastião Laranjeiras - Bahia**  
**CEP.: 46.450-000 - CNPJ.: 10.839.453/0001-60**

LOTE 03						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringas com agulha escopiada para aplicação de insulina	Und.	30.000	SR	R\$ 0,16	R\$ 5.400,00
2	Glicosímetros	Und.	200	G-TECH	R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
3	Lançadoras para punção digital	Und.	5.000	G-TECH	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
4	Unidades reagentes do medidor de glicemia topolitec com 50	Und.	1.000	G-TECH	R\$ 0,59	R\$ 590,00
<b>Valor Total do Lote 03 R\$ -</b>						<b>R\$ 12.498,00</b>

LOTE 05						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Água oxigenada	LITRO	500	VIC PHARMA	R\$ 4,87	R\$ 2.405,00
2	Ácido acético glacial sol. 5ml injetável 1000 ml	LITRO	500	RICQUIMICA	R\$ 5,99	R\$ 2.990,00
3	Alcool 70% 1000 ml	LITRO	1000	JALLES	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
4	Alcool absoluto 1000 ml	LITRO	200	JALLES	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
5	Alcool 96 1000 ml	LITRO	200	PREMISSA	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00
6	Alcool cetona 1000 ml	LITRO	200	VIC PHARMA	R\$ 10,19	R\$ 2.038,00
7	Algodão Hidrôfilo 500g	ROLO	200	NEVOA	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
8	Algodão ortopédico 10 cm	DZ	50	ORTOFEN	R\$ 4,56	R\$ 228,00
9	Algodão ortopédico 12 cm	DZ	50	ORTOFEN	R\$ 5,03	R\$ 251,50
10	Algodão ortopédico 15 cm	DZ	50	ORTOFEN	R\$ 7,02	R\$ 351,00
11	Algodão ortopédico 20 cm	DZ	100	ORTOFEN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
12	Almotola 250 ml escura	UNID	100	J. PROLAB	R\$ 2,95	R\$ 295,00
13	Almotola 250 ml transparente	UNID	100	J. PROLAB	R\$ 2,97	R\$ 297,00
14	Almotola 500 ml escura	FRASCO	100	J. PROLAB	R\$ 3,45	R\$ 345,00
15	Almotola 500 ml transparente	FRASCO	100	J. PROLAB	R\$ 3,45	R\$ 345,00
16	Atadura de crepom 10 cm	PCT O/12	2000	ORTOFEN	R\$ 4,16	R\$ 8.320,00
17	Atadura de crepom 12 cm	PCT O/12	1500	ORTOFEN	R\$ 2,47	R\$ 3.705,00
18	Atadura de crepom 15 cm	PCT O/12	2000	ORTOFEN	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00
19	Atadura de crepom 20 cm	PCT O/12	2000	ORTOFEN	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
20	Atadura gessada 10 cm	CX O/20	20	ORTOFEN	R\$ 22,92	R\$ 458,40
21	Atadura gessada 12 cm	CX O/20	10	ORTOFEN	R\$ 30,75	R\$ 307,50
22	Atadura gessada 15 cm	CX O/20	20	ORTOFEN	R\$ 33,80	R\$ 676,00
23	Atadura gessada 20 cm	CX O/20	20	ORTOFEN	R\$ 19,80	R\$ 396,00
24	Camisa operatória 45x45	PCT O/50	20	GLEAN GOLD	R\$ 35,89	R\$ 717,80
25	Compressa de gaze 7,5x7,5 300un	PCT O/500	3.000	MEDICAL TÊXTIL	R\$ 6,81	R\$ 20.430,00
26	Espessador 10x4 5	ROLO	1.200	M-SSNER	R\$ 5,56	R\$ 6.672,00
27	Eter sulfônico 1000 ml	LITRO	60	VIC PHARMA	R\$ 19,40	R\$ 1.164,00
28	Fita adesiva hipoalérgica 16mmx50m	UNID	300	EUROCEL	R\$ 2,48	R\$ 744,00
29	Fita adesiva para sutura 19mmx30m	UNID	300	EUROCEL	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
30	Fita micropore 10 x 2,5	UNID	200	MISSNER	R\$ 3,10	R\$ 620,00
31	Formol 10% 1000 ml	UNID	300	ANIDROL	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
32	Formol 40% 100 ml	UNID	300	ANIDROL	R\$ 13,61	R\$ 4.083,00
33	Malha tubular 15x15cm	UND	24	ORTOFEN	R\$ 12,35	R\$ 296,40
34	Papel kraft bobina	RI	20	PILAR	R\$ 161,49	R\$ 3.229,80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 PMS/BA  
 Instrumento procedido de material médico hospitalar, saneamento e medicamentos, para a  
 Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos PSPs - Posto de Saúde e Hospital Municipal Walter  
 Costa Rocha, Fundo Municipal de Saúde, em março de 2017.  
 Rua 02 de Abril, 459 - Centro - Sebastião Laranjeiras - BA.  
 CEP: 46.450-000 - Bahia



**CARTÓRIO AZEVEDO SAISTOS** - Serviço de Registro em Cartório e Tabelionato de Notas - Cartório de Registro em Cartório de Imóveis e de Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua 02 de Abril, 459 - Centro - Sebastião Laranjeiras - Bahia - CEP: 46.450-000

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 7.746/2012, o Cartório de Registro em Cartório de Imóveis e de Pessoas Físicas e Jurídicas, em virtude de sua natureza pública, é obrigado a utilizar a tecnologia de assinatura digital.

Cod. Autenticação: 4180861181418050715-8; Data: 20/01/2018 11:20:52

Ass. Digital de: André Augusto Lopes de Oliveira - CPF: 03.011.000-00

Ass. Digital de: André Augusto Lopes de Oliveira - CPF: 03.011.000-00

Ass. Digital de: André Augusto Lopes de Oliveira - CPF: 03.011.000-00



**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**  
**Largo 7 de Abril, S/N - Centro - Sebastião Laranjeiras - Bahia**  
**CEP.: 46.450-000 - CNPJ.: 10.839.453/0001-60**

25	Pyp. degerente 1000 ml	LITRO	240	VIC PHARMA	R\$ 16,52	R\$ 3.984,80
36	Pyp. Isopico 1000 ml	LITRO	240	VIC PHARMA	R\$ 15,25	R\$ 3.660,00
37	Solução de Iodo 2% 100umil	LITRO	399	DINAMICA	R\$ 17,10	R\$ 6.822,00
38	Tubo látex nº 200 pacote 15 m	PCT	10	LEMGRUBER	R\$ 33,40	R\$ 334,00
39	Tubo látex nº 204 pacote 15 m	PCT	10	LEMGRUBER	R\$ 59,40	R\$ 594,00
40	Vaselina líquida 1000 ml	UNID	60	VIC PHARMA	R\$ 23,51	R\$ 1.410,60
41	Coletor de perfuro cortante 07 litros	UNID	300	GRANDESC	R\$ 2,16	R\$ 648,00
42	Coletor de perfuro cortante 13 litros	UNID	400	GRANDESC	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
43	Circosímetros	UNID	60	G-TECH	R\$ 24,74	R\$ 1.484,40
44	Tiras glicósicas 7x105	caixa	2000	G-TECH	R\$ 23,74	R\$ 47.480,00
<b>Valor Total do Lote 03 R\$ -</b>						<b>R\$ 156.500,00</b>

LOTE 08						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Fiat enema 250 ml	FR	400	SANOBIOL	R\$ 1,17	R\$ 468,00
2	Fiat enema 500 ml	FR	400	SANOBIOL	R\$ 5,08	R\$ 2.032,00
3	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	FR	5.000	SANOBIOL	R\$ 2,14	R\$ 10.700,00
4	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	FR	4.000	SANOBIOL	R\$ 0,91	R\$ 3.640,00
5	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	FR	20.000	SANOBIOL	R\$ 2,88	R\$ 57.600,00
6	Soro glicosado 5% 100 ml	FR	1.000	SANOBIOL	R\$ 0,69	R\$ 690,00
7	Soro glicosado 5% 250 ml	FR	1.000	SANOBIOL	R\$ 0,75	R\$ 750,00
8	Soro glicosado 5% 500 ml	FR	20.000	SANOBIOL	R\$ 3,13	R\$ 62.600,00
9	Soro glicosado 5% 100 ml	FR	2.400	SANOBIOL	R\$ 2,14	R\$ 5.136,00
10	Soro glicosado 5% 250 ml	FR	2.400	SANOBIOL	R\$ 2,58	R\$ 6.192,00
11	Soro glicosado 5% 500 ml	FR	20.000	SANOBIOL	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
12	Soro manitol 20% 250 ml	FR	3.000	SANOBIOL	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
13	Soro ringar com lactato 500 ml	FR	5.000	SANOBIOL	R\$ 3,06	R\$ 15.300,00
<b>Valor Total do Lote 08 R\$ -</b>						<b>R\$ 187.960,00</b>

LOTE 10						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Interrupção de uma Kamena 300mg Anti-100mg	AMP	100	KAMADA	R\$ 151,80	R\$ 15.180,00
<b>Valor Total do Lote 10 R\$ -</b>						<b>R\$ 15.180,00</b>

LOTE 11						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Revelador para Raio X 18 Litros	Galão	30	AGFA	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00
2	Fixador para Raio X 18 Litros	Galão	30	AGFA	R\$ 201,00	R\$ 6.030,00
3	Filme para Raio X 24 x 34 caixa c/ 100	Caixa	50	AGFA	R\$ 137,95	R\$ 6.898,00
4	Filme para Raio X 35 x 35 caixa c/ 100	Caixa	60	AGFA	R\$ 236,70	R\$ 14.202,00
5	Filme para Raio X 30 x 43 caixa c/ 100	Caixa	60	AGFA	R\$ 229,00	R\$ 13.740,00
<b>Valor Total do Lote 11 R\$ -</b>						<b>R\$ 47.280,00</b>

LOTE 12						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Amaciante 20 litros	BALDE	60	STAR	R\$ 74,92	R\$ 4.495,20
2	Cloro e.T. pó 20 kg	BALDE	42	JVC	R\$ 122,81	R\$ 5.158,02
3	Desinfetante hospitalar 05 litros	CALÃO	60	JVC	R\$ 33,53	R\$ 2.011,80
4	Desinfetante lavagem 20 litros	BALDE	38	STAR	R\$ 84,45	R\$ 3.209,10
5	Detergente neutro 05 litros	CALÃO	38	DGL	R\$ 27,88	R\$ 1.059,44
6	Gluconato de Clo 2800 05 litros	CALÃO	28	CINORD	R\$ 54,04	R\$ 1.513,12
7	Hipoclorito 1% 5l - 38.80	CALÃO	100	PROLINK	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00
8	Neutralizante / esulfoname 20 kg	BALDE	36	JVC	R\$ 140,01	R\$ 5.040,36
9	Papel toalha creme 1000 folhas	FARDO	280	MACIEZ	R\$ 7,18	R\$ 2.010,40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 PMS/LJBA  
 Fornecimento pontual de material médico hospitalar, diagnósticos e medicamentos, para o  
 Sebastião Laranjeiras de Saúde, destinado aos PSFs, Posto de Saúde e Hospital Municipal Waller  
 Local: Rocha, distrito Manoel, no município de 2017  
 Rua 02 de Maio, 493 - Centro - Sebastião Laranjeiras - BA,  
 CEP.: 46.450-000 - Fone: (75) 3311-1111

**CARFONIAZEVÉDO BRASIL**  
 Autenticação Digital  
 Cod. Autenticação: 4592082181419060711-6, Data: 09/01/2018 14:23:22  
 São Digital de Finalização Tipo Normal: C-GARFONIAZEVÉDO  
 Valor Total do Arq: R\$ 4,33  
 Confira os dados do ato em: https://portalpjm.jus.br





**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**  
**Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60**

10	Pasta uretante 20 kg	BALDE	28	JVC	R\$ 122,81	R\$ 3.183,06
11	Saco em pó 20 kg	SACO	42	JVC	R\$ 131,41	R\$ 5.519,22
12	Sabão gólia 20 litros	BALDE	60	JVC	R\$ 127,73	R\$ 7.663,80
13	Sabonete líquido 95 Litros	GALÃO	60	STAR	R\$ 22,11	R\$ 1.326,60
14	Saco para lixo 100 litros (preto) 100 unid	FARDO	250	FONTES	R\$ 23,33	R\$ 5.832,50
15	Saco para lixo 20 litros (preto) 100 unid	FARDO	75	FONTES	R\$ 6,14	R\$ 460,50
16	Saco para lixo 40 litros (preto) 100 unid	FARDO	200	FONTES	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
17	Saco para lixo 80 litros (preto) 100 unid	FARDO	200	FONTES	R\$ 10,52	R\$ 2.104,00
18	Sola Branca P/Limpeza	PAR	50	WILCOBRAS	R\$ 40,53	R\$ 2.026,50
<b>Valor Total do Lote 12 R\$ -</b>						<b>R\$ 57.000,00</b>

**LOTE 13**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unid.	Valor Total
1	Alcova de bochechas	UNID	20	FGM	R\$ 20,83	R\$ 416,60
2	Agulha gengival curta ex 0100unid	CAIXA	200	PROCARE	R\$ 25,77	R\$ 5.154,00
3	Agulha gengival longa ex 100unid	CAIXA	100	PROCARE	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
4	Alavanca curva para a direita	UNID	20	GOLGRAN	R\$ 17,57	R\$ 351,40
5	Alavanca curva para a esquerda infantil	UNID	20	GOLGRAN	R\$ 10,82	R\$ 216,40
6	Alavanca curva para a esquerda	UNID	20	GOLGRAN	R\$ 17,57	R\$ 351,40
7	Alavanca curva para a esquerda infantil	UNID	20	GOLGRAN	R\$ 10,82	R\$ 216,40
8	Alavanca reta	UNID	50	GOLGRAN	R\$ 17,67	R\$ 876,50
9	Alavanca reta infantil	UNID	20	GOLGRAN	R\$ 12,84	R\$ 256,80
10	Anestésico de clocaína	CAIXA	200	CRISTALIA	R\$ 42,75	R\$ 8.550,00
11	Anestésico tópico 030ml	KIT	30	DFL	R\$ 21,00	R\$ 630,00
12	Bandejas 22x12x1,5	UNID	75	FAVA	R\$ 47,60	R\$ 3.570,00
13	Broca de haste longa programação nº 702	KIT	20	FG	R\$ 10,10	R\$ 202,00
14	Broca esférica para caixa rotação nº 4	UNID	20	MICRODONT	R\$ 10,60	R\$ 212,00
15	Broca esférica para caixa rotação nº 6	UNID	20	MICRODONT	R\$ 10,60	R\$ 212,00
16	Broca esférica para caixa rotação nº 6	UNID	20	MICRODONT	R\$ 10,60	R\$ 212,00
17	Brocas diam. 1011	UNID	40	FAVA	R\$ 1,36	R\$ 54,40
18	Brocas diam. 1012	UNID	60	FAVA	R\$ 1,36	R\$ 81,60
19	Brocas diam. 1013	UNID	40	FAVA	R\$ 1,36	R\$ 54,40
20	Brocas diam. 1014	UNID	60	FAVA	R\$ 1,39	R\$ 83,40
21	Brocas diam. 1015	UNID	60	FAVA	R\$ 1,39	R\$ 83,40
22	Brocas diam. 1034	UNID	40	FAVA	R\$ 1,39	R\$ 55,60
23	Brocas diam. 1045	UNID	40	FAVA	R\$ 1,39	R\$ 55,60
24	Brocas diam. 3195f	UNID	40	FAVA	R\$ 1,39	R\$ 55,60
25	Brocas diam. 3203	UNID	20	FAVA	R\$ 1,39	R\$ 27,80
26	Brocas Endo 2	UNID	60	MICRODONT	R\$ 36,32	R\$ 2.179,20
27	Carotões de alta rotação	UNID	30	KAVO	R\$ 601,10	R\$ 18.033,00
28	Micromotor + Contra Ângulo	KIT	30	KAVO	R\$ 1.423,81	R\$ 42.714,30
29	Cabeças de alta gama 1. pontão L100unid.	POTE	200	SDI	R\$ 63,89	R\$ 12.778,00
30	Cond. Enxofre ácido esmalte 37% ex x013 to	KIT	100	MAQUIRA	R\$ 4,76	R\$ 476,00
31	Cartão de medidor	CAIXA	10	TDV	R\$ 13,00	R\$ 130,00
32	Cartão nº 12-18	UNID	10	GOLGRAN	R\$ 6,56	R\$ 65,60
33	Cartão nº 17-18	UNID	10	GOLGRAN	R\$ 31,47	R\$ 314,70
34	Escova de cerdas	UNID	250	MICRODONT	R\$ 1,30	R\$ 325,00
35	Espátula de resina	UNID	60	GOLGRAN	R\$ 35,91	R\$ 2.154,60
36	Espátula metá	UNID	75	GOLGRAN	R\$ 6,12	R\$ 459,00
37	Espelho bucal nº. 05 com base	UNID	100	GOLGRAN	R\$ 3,56	R\$ 356,00
38	Eugenia 20 ml	FRASCO	30	BIODINAMIC A	R\$ 12,86	R\$ 385,80
39	Sonda expandida	UNID	50	GOLGRAN	R\$ 5,94	R\$ 297,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 PMS/UBA  
 Acomodação bancada de material médico hospitalar destinado a medicamentos, com a  
 Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSFs, Postos de Saúde e Hospital Municipal Walter  
 Leão Rocha, sede Municipal, no exercício de 2017.

Rua 22 de Maio, 458 Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
 CEP: 46.450-000

**CARTÃO AUTÊNTICO DIGITAL**

**Autenticação Digital**

Cópia Autenticada: 6280581183419040774-10, Data: 08/11/2017 14:10:00

Confira os dados do documento original no site: [www.tribunalba.org.br](http://www.tribunalba.org.br)







**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**  
**Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60**

91	Sistema fotopolimerizável	CAIXA	20	MAQUIRA	R\$ 14,25	R\$ 285,00
92	Sistema bônus (adesivo)	KIT	20	3M	R\$ 122,31	R\$ 2.446,20
93	Bugador descartável, por paciente	PACOTE	600	MAXCLEAN	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
94	Tira de poliéster 10x50unidade	CAIXA	20	MAQUIRA	R\$ 3,58	R\$ 71,20
95	Tiras de lixa para amálgamo	CAIXA	20	ORTHOMASTER	R\$ 8,08	R\$ 161,20
96	Tiras de lixa para resina	CAIXA	20	FAVA	R\$ 6,17	R\$ 123,40
97	Trofoscópio	FRASCO	10	BIDINAMIC A	R\$ 8,60	R\$ 86,00
98	Verniz formador	UNID	75	BIDINAMIC A	R\$ 12,25	R\$ 917,25
					<b>Valor Total do Lote 13 R\$ -</b>	<b>R\$ 171.700,00</b>

**Parágrafo Segundo – Da Entrega:** A empresa se compromete em entregar os produtos acima citado, após a emissão do ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADJUDICAÇÃO –** Fica adjudicado o objeto acima descrito à empresa, **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, ora contratada, em razão de ter sido vencedora dos lances supracitados, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017**, realizado no dia 20 de Abril de 2017, conforme parecer da Comissão de Licitação e homologação do Sr. Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues, objeto do presente contrato, a importância **R\$ 1.359.038,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e trinta e oito reais)**, de forma parcelada mediante necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conjuntamente com o Poder Executivo Municipal, e após a efetiva entrega, conferência e liquidação os mesmos conforme fixado pelo Edital de Licitação Pregão Presencial Nº. 025/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

- Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
- Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do FMS
- Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSE/ACS/NASF
- Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica – Saúde Bucal
- Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações SUS
- Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações de Farmácia Básica
- Projeto Atividade: 2546 – Gestão das Ações do Serviço SAMU
- Classificação Econômica: 3900 30 00 00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO** - O pagamento do valor contratado será efetuado, após atendida as condições estabelecidas pelo Edital de Licitação, mediante apresentação de nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de **Certidões Negativas de Débito Federal, INSS e FGTS**, como forma de comprovar a fiel regularidade da **CONTRATADA**, perante o Fisco Federal, Previdenciário e Trabalhista, atendendo ao Art. 71, da Lei Federal 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** A prefeitura terá o prazo de até a 10ª (décimo) dia útil do mês subsequente para pagamento, contado a partir da entrega, conferência, aceite e recebimento da Nota Fiscal / Fatura pelo departamento financeiro.

**Parágrafo Segundo:** Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação referente ao Pregão Presencial nº 025/2017.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO** – O prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da assinatura deste instrumento, até 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA** - Constitui obrigações da **CONTRATADA**

- a) Entregar os produtos descritos na Clausula Primeira, de acordo com a proposta apresentada
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parcial, objeto deste contrato que venha a ficar viciado, conforme Art. 69, da Lei Federal 8.666/93;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 PM/BA  
 Fornecimento parcelado de material médico hospitalar, cosméticos e medicamentos para a  
 Secretaria Municipal de Saúde, assinado aos PGP's, Postos de Saúde e Unidade Municipal Walter  
 Leão Rocha, neste Município, no exercício de 2017.  
 Rua 02 de Abril, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
 Telefone: (75) 3351-2118 Fax: (75) 3351-2118

